



United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Designated UNESCO Creative City in 2015

#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXXI • Nº 7545 • Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	14
GESTÃO	16
EDUCAÇÃO	26
SAÚDE.....	34
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	39
MEIO AMBIENTE	40
GOVERNO	43
SERVIÇOS PÚBLICOS	43
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	54
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	59
CET	61
PROCURADORIA GERAL.....	62
IPREV	62
CAPEP	64
CÂMARA	65
CONSELHOS	67
PRODESAN.....	67

DECRETO Nº 8.863 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

QUALIFICA A USC SAÚDE COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTOS, NA ÁREA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no disposto no artigo 10 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, e em consideração ao teor do Processo Administrativo nº 204149/2020-74 (Processo Digital nº 247.609),

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social no Município de Santos, na área de saúde, a entidade USC SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.123.690/0001-13.

Art. 2º A entidade deverá efetuar as adequações estatutárias conforme o disposto no artigo 29 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação deste decreto, sob pena de desqualificação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de fevereiro de 2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO - EM SUBSTITUIÇÃO

DECRETO Nº 8.864 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

QUALIFICA O INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECÍLIA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTOS, NAS ÁREAS DE ENSINO, PESQUISA CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no disposto no artigo 10 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro

de 2013, e em consideração ao teor do Processo Administrativo nº 202004/2020-11 (Processo Digital nº 245.451),

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social no Município de Santos, nas áreas de ensino, pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e de saúde, a entidade INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECÍLIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.251.711/0001-19.

Art. 2º A entidade deverá efetuar as adequações estatutárias conforme o disposto no artigo 29 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação deste decreto, sob pena de desqualificação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de fevereiro de 2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO

DECRETO Nº 8.865 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

QUALIFICA A IABAS – INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTOS, NA ÁREA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no disposto no artigo 10 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, e em consideração ao teor do Processo Administrativo nº 203091/2020-51 (Processo Digital nº 246.544),

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social no Município de Santos, na área de saúde, a en-

tidade IABAS – INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.652.823/0001-76.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de fevereiro de 2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 1002-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. EDIVAL RAMOS, registro nº 19.901-8, ocupante da função de Assistente de Tráfego, fique à disposição do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Santos e Região, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua função efetiva, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1003-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. HELIO RODRIGUES DO AMARAL, registro nº 19.904-2, ocupante da função de Motorista, fique à disposição do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Santos e Região, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua função efetiva, no período de 01 de janeiro a 31 de

dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1004-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. JOSÉ IVO DOS SANTOS, registro nº 19.916-6, ocupante da função de Motorista, fique à disposição do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Santos e Região, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua função efetiva, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1050-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. GISLEINE PONTES, registro nº 31.214-0, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento do Sr. Mauro Fernando Zannin Junior, no período de 15 a 24 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1051-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARIA ELIANE GOMES DE SOUSA, registro nº 30.715-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento da Sra. Elaine de Santana Lopes, no período de 17 a 27 de

fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1052-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ROGER IMPROTA GUERRA MARTINS, registro nº 33.253-6, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Obras, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ronald do Couto Santos, no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1095-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO, registro nº 25.691-7, ocupante do cargo de Economista, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo CS, de Secretário Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Mauricio Luis Franco, no período de 27 de fevereiro a 13 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 020/2020-GPM
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento

Administrativo nº 88827/2019-48,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da Loja, situada no Orquidário Municipal, a **José Edgar Cordeiro**, portador do RG. nº 4.197.799/SSP-SP e inscrito no CPF nº 187.086.418-20, nos dias 01, 03 a 08, 10 a 15, 17 a 22, 24 a 29 e 31 de março do corrente ano, para realização de exposição e comercialização de produtos artesanais, ecológicos e afins.

Art. 2º Pela utilização da área, o autorizado pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 3.042,00 (três mil e quarenta e dois reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pelo autorizado até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 021/2020-GPM
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 87351/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, do pavilhão de exposições e vendas "Álvaro Carvalhaes", situado no Orquidário Municipal, a **Hélio Luiz Teruo Noma**, portador do RG. nº 14.569.055/SSP/SP e inscrito no CPF nº 069.467.928-31, nos dias 06, 07 e 08 de março do corrente ano, para realização de exposição e comercialização de orquídeas, suculentas e produtos afins.

Art. 2º Pela utilização da área, o autorizado pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pelo

autorizado até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 022/2020-GPM
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 6754/2020-18,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, do pavilhão de exposições e vendas "Álvaro Carvalhaes", situado no Orquidário Municipal, a **Paulo Sérgio da Silva**, portador do RG. nº 12.255.979-4/SSP/SP e inscrito no CPF nº 018.379.998-48, nos dias 22 e 23 de fevereiro do corrente ano, para realização de exposição e comercialização de orquídeas e produtos afins.

Art. 2º Pela utilização da área, o autorizado pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pelo autorizado até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 023/2020-GPM
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 7863/2020-99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da área frontal, no interior do Orquidário Municipal, a **Nelson Brum Barbosa**, portador do RG. nº 3.594.698-2/SSP-SP e inscrito no CPF nº 189.539.058-34, nos dias 07, 14, 21 e 28 de março de 2020 e 04, 11, 18 e 25 de abril de 2020, para exposição e comercialização de produtos orgânicos e afins.

Art. 2º Pela utilização da área, o autorizado pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 1.120,00 (hum mil, cento e vinte reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pelo autorizado até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA N.º 024/2020 - GPM
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 75.149,02 (SETENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI N.º 3.672 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.672 de 30 de dezembro de 2019, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

14.10.12.365.0020.2257.335000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 75.149,02

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação par-

cial da dotação orçamentária a seguir:

14.10.12.361.0020.2255.335000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 75.149,02

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA N.º 025/2020-GPM
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia e designa **SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES**, Vice-prefeito, Reg. nº 36.593-2, para representar a **PREFEITURA DE SANTOS**, na Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 19 de fevereiro de 2020, às 11 horas, na sede social da **SPA - SANTOS PORT AUTHORITY**, localizada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº, Macuco, Santos-SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/02/2020

Processo Administrativo Digital 247.609 – I – Acolho o parecer da Comissão Municipal de Publicização e defiro o pedido de qualificação, com fundamento no disposto no artigo 9º, “CAPUT”, do Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, ressalvado o disposto no artigo 29 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013; II – Ao DERAT, para fins do disposto no artigo 10 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013.

Processo Administrativo Digital 246.544 – I – Acolho o parecer da Comissão Municipal de Publicização e defiro o pedido de qualificação, com fundamento no disposto no artigo 9º, “CAPUT”, do Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014; II – Ao DERAT, para fins do disposto no artigo 10 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013.

Processo Administrativo Digital 245.451 – I – Acolho o parecer da Comissão Municipal de Publicização e defiro o pedido de qualificação, com fundamento no disposto no artigo 9º, “CAPUT”, do Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, ressalvado o disposto no artigo 29 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013; II – Ao DERAT, para fins do

disposto no artigo 10 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013.

Processo Administrativo Digital 236.228 – Acolho o parecer da Comissão Municipal de Publicização e indefiro o pedido de qualificação, com fundamento no disposto no artigo 9º, parágrafo 1º, inciso II, do Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014.

Processo Administrativo Digital 234.207 – Acolho o parecer da Comissão Municipal de Publicização e indefiro o pedido de qualificação, com fundamento no disposto no artigo 9º, parágrafo 1º, inciso II, do Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014.



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2020 - SESERP

PROCESSO Nº 62413/2019-80.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.107/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de manta adesiva aluminizada a ser utilizada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP nos serviços de manutenção em UMES da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Conjuntos Poliesportivos da Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, nos diversos próprios municipais e Vias Públicas da Zona leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 89.571,60 (oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos);

Lote 2: R\$ 29.857,20 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

40.14.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

19.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Serviços Públicos, em substituição, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela FORNECEDORA JOÃO MELCHIORI NETTO, em 22/01/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2020 - SESERP

PROCESSO Nº 63362/2019-86.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13096/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FEMBRA COMERCIAL LTDA EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de caixa de passagem, canaleta, interruptor, plug, porta eletrodo, rele fotoelétrico, soquete, tampa cega e tomada, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de obras e manutenções das UMEs da SEDUC, nas UBS e Prontos-Socorros da SMS, nos Conjuntos Poliesportivos da SEMES, nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura, nos diversos próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 182.446,20 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos);

Lote 2: R\$ 60.815,40 (sessenta mil, oitocentos e quinze reais e quarenta centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

40.14.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00
 29.10.00.3.3.90.30.00
 14.10.00.3.3.90.30.00
 15.10.00.3.3.90.30.00
 23.10.00.3.3.90.30.00
 23.11.00.3.3.90.30.00
 23.12.00.3.3.90.30.00
 23.13.00.3.3.90.30.00
 19.10.00.3.3.90.30.00
 19.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, em substituição, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela FORNECEDORA ANTONIO ROMERO MIGLIORINI, em 22/01/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2020 - SESERP

PROCESSO Nº 61533/2019-04.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.091/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ELTON LUIZ MADEIRA - EPP.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de tintas, resina acrílica e seladora acrílica, a serem utilizados nos serviços de manutenção das UMES da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM e Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, UBS e Pronto Socorros da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, nos diversos próprios municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 919.999,80 (novecentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);

Lote 2: R\$ 306.666,60 (trezentos e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

DOTAÇÕES

19.10.00.3.3.90.30.00
 19.11.00.3.3.90.30.00
 40.10.00.3.3.90.30.00
 40.11.00.3.3.90.30.00
 40.12.00.3.3.90.30.00
 40.13.00.3.3.90.30.00
 40.14.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00
 20.10.00.3.3.90.30.00
 29.10.00.3.3.90.30.00
 14.10.00.3.3.90.30.00
 15.10.00.3.3.90.30.00
 23.10.00.3.3.90.30.00
 23.11.00.3.3.90.30.00
 23.12.00.3.3.90.30.00
 23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Serviços Públicos, Sra. LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, em substituição, e pela FORNECEDORA ELTON LUIZ MADEIRA, em 22/01/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2020 - SESERP

PROCESSO Nº 62186/2019-10.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13094/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FEMBRA COMERCIAL LTDA EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de chapa de alumínio para rufo ou calha, para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidades da SEDS, SECULT, SEMAM, nos diversos próprios Municipais e Vias Públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 142.740,00 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00
 40.11.00.3.3.90.30.00
 40.12.00.3.3.90.30.00
 40.13.00.3.3.90.30.00
 40.14.00.3.3.90.30.00
 40.15.00.3.3.90.30.00
 20.10.00.3.3.90.30.00
 29.10.00.3.3.90.30.00
 14.10.00.3.3.90.30.00
 15.10.00.3.3.90.30.00
 23.10.00.3.3.90.30.00
 23.11.00.3.3.90.30.00
 23.12.00.3.3.90.30.00
 23.13.00.3.3.90.30.00
 19.10.00.3.3.90.30.00

19.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, em substituição, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela FORNECEDORA ANTONIO ROMERO MIGLIORINI, em 23/01/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2020 - SESERP

PROCESSO Nº 62186/2019-10.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13094/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TARARA COMERCIAL EIRELI - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de chapa de alumínio para rufo ou calha, para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidades da SEDS, SECULT, SEMAM, nos diversos próprios Municipais e Vias Públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 48.420,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

40.14.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

19.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, em substituição, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela FORNECEDORA ELISABETE VALDARNINI DE SIQUEIRA, em 23/01/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2020 - SESERP

PROCESSO Nº 63299/2019-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 13.100/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TARARA COMERCIAL EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de fita isolante, fita alta fusão, rele fotográfico e programador de horário diário, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção das UMES da Secretaria Municipal de Educação, nas Unidades Básicas de Saúde e Prontos-Socorros da Secretaria Municipal de Saúde, nos Conjuntos Poliesportivos da Secretaria Municipal de Esportes, nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Cultura, nos diversos próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

40.14.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

19.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Serviços Públicos, em substituição, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela FORNECEDORA ELISABETE VALDARNINI DE SIQUEIRA, em 23/01/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020 - SESERP

PROCESSO Nº 63299/2019-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 13.100/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL PRAIAMAR LTDA-EPP.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de fita isolante, fita alta fusão, rele fotoelétrico e programador de horário diário, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção das UMES da Secretaria Municipal de Educação, nas Unidades Básicas de Saúde e Prontos-Socorros da Secretaria Municipal de Saúde, nos Conjuntos Poliesportivos da Secretaria Municipal de Esportes, nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Cultura, nos diversos próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 37.999,80 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00
40.12.00.3.3.90.30.00
40.13.00.3.3.90.30.00
40.14.00.3.3.90.30.00
40.15.00.3.3.90.30.00
20.10.00.3.3.90.30.00
29.10.00.3.3.90.30.00
14.10.00.3.3.90.30.00
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.12.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
19.10.00.3.3.90.30.00
19.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Serviços Públicos, em substituição, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela FORNECEDORA GILBERTO ANTONIO DOS SANTOS, em 23/01/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020 - SESERP

PROCESSO Nº 65805/2019-46.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N.º 16.113/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SELLBRIM CONFECÇÕES E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO E ACES-

SÓRIOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de uniformes funcionais (camiseta, calça, bermuda e boné), a serem utilizados nas unidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Esportes - SEMES Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM e Secretaria Municipal de Cultura - SECULT.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 1.366.335,00 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais).

DOTAÇÕES

19.10.00.3.3.90.30.00
40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00
40.12.00.3.3.90.30.00
40.13.00.3.3.90.30.00
40.14.00.3.3.90.30.00
40.15.00.3.3.90.30.00
20.10.00.3.3.90.30.00
29.10.00.3.3.90.30.00
14.10.00.3.3.90.30.00
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.12.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
19.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, EM SUBSTITUIÇÃO, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela FORNECEDORA DIANA DE CÁSSIA BORGES RABELO GIRÃO, em 10/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020 - SESERP

PROCESSO Nº 65805/2019-46.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N.º 16.113/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FARDAS BAHIA CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de uniformes funcionais (camiseta, calça, bermuda e boné), a serem utilizados nas unidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria

Municipal de Esportes - SEMES Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM e Secretaria Municipal de Cultura - SECULT.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 455.445,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÕES

19.10.00.3.3.90.30.00
40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00
40.12.00.3.3.90.30.00
40.13.00.3.3.90.30.00
40.14.00.3.3.90.30.00
40.15.00.3.3.90.30.00
20.10.00.3.3.90.30.00
29.10.00.3.3.90.30.00
14.10.00.3.3.90.30.00
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.12.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
19.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, EM SUBSTITUIÇÃO, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela FORNECEDORA PEDRO EUGÊNIO RABELO GIRÃO, em 10/02/2020.

**MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020 - SESERP

PROCESSO Nº 62823/2019-11.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 13095/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TARARA COMERCIAL EIRELI - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de chapa resinada, sarrafo de cedrinho, tábuas de cedrinho e pontalete de cedrinho, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção nas UMES da Secretaria Municipal de Educação, nas Unidades Básicas de Saúde e Prontos-Socorros da Secretaria Municipal de Saúde, nos Conjuntos Poliesportivos da Secretaria Municipal de Esportes, nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos diversos próprios municipais e vias públicas da SUP-ZOI, SUP-MORROS, SUP-RCH, SUP-ZNO e SUP-AC.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 774.900,00 (setecentos e setenta e quatro mil e novecentos reais);

Lote 2: R\$ 258.300,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00
40.12.00.3.3.90.30.00
40.13.00.3.3.90.30.00
40.14.00.3.3.90.30.00
40.15.00.3.3.90.30.00
20.10.00.3.3.90.30.00
29.10.00.3.3.90.30.00
14.10.00.3.3.90.30.00
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.12.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
19.10.00.3.3.90.30.00
19.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, EM SUBSTITUIÇÃO, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela FORNECEDORA ELISABETE VALDARNINI DE SIQUEIRA, em 10/02/2020.

**MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20/2020 - SMS (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 44/2018).

PROCESSO Nº 41127/2017-09.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HENRIQUE APARECIDO PAZ DA SILVA EIRELI - ME.

OBJETO: Prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 9 de Fevereiro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 37.998,00 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.005 8.2120	3355/2020
15.10.00.3.3.90.39.00.10.305.006 2.2115	3383/2020
15.10.00.3.3.90.39.00.10.305.006 2.2124	3384/2020

15.10.00.3.3.90.39.00.10.122.007 1.2114	3352/2020
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.005 8.2536	3358/2020
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.005 8.2537	3360/2020
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.005 8.2117	3362/2020
15.10.00.3.3.90.39.00.10.301.005 7.2133	3374/2020
15.10.00.3.3.90.39.00.10.301.005 7.2121	3380/2020

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA HENRIQUE APARECIDO PAZ DA SILVA, em 07/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21/2020 - SMS

PROCESSO Nº 24645/2019-21.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.273/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TELEHELP SISTEMAS DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL S.A..

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços Teleassistência Emergencial Residencial 24 horas, destinado ao monitoramento de até 500 idosos, com fornecimento e instalação de equipamentos em regime de comodato pela CONTRATADA acoplados à telefonia fixa ou móvel e de equipamentos portáteis com botão para acionamento de emergência.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 479.160,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, cento e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.39.00.10.122.0071.2114.

NOTA DE EMPENHO Nº 2129/2020.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA BRUNO MOREIRA MOUCO, em 10/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 22/2020 - SMS

PROCESSO Nº 117159/2014-03.

MODALIDADE: Dispensa de licitação ante o permissivo do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e WASHINGTON NEY BARBOSA, IRINEUSA ALMEIDA BARBOSA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Afonso Pena, nº 386, em Santos/SP, para atendimento das urgências e emergências, durante a construção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento da Zona Orla e Intermediária, vinculada à SMS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 11 de Fevereiro de 2020.

VALOR MENSAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2117.

NOTAS DE EMPENHO Nº 3346/2020, 3347/2020.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pelos LOCADORES PAULO MARCOS DA SILVEIRA FRANCINI, em 11/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2/2020 - SEFIN

PROCESSO Nº 66282/2018-74.

MODALIDADE: Concorrência nº 16901/19.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EMBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LIMITADA.

OBJETO: Licenciamento de sistema informatizado integrado de gestão administrativa, contábil e financeira, com: customização, conversão e migração de dados, implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção..

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 12.10.00.3.3.90.40.00.04.122.0098.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 2632/2020.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Finanças, MAURÍCIO LUÍS FRANCO, e pela CONTRATADA FELIPE CÉSAR POMBO, em 11/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 33/2020 - SEDS

PROCESSO Nº 60203/2019-66.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JUCIMEIRE FREITAS GAMBI.

OBJETO: Inclusão da BENEFICIÁRIA no “Programa de Inclusão Cidadã-Fênix”.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.468,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 18029/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIA JUCIMEIRE FREITAS GAMBI, em 12/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 34/2020 - SEDS
PROCESSO Nº 64274/2019-56.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANDRESSA ANTONIO.

OBJETO: Inclusão da BENEFICIÁRIA no “Programa de Inclusão Cidadã-Fênix”.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.468,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 17983/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIA ANDRESSA ANTONIO, em 12/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 35/2020 - SEDS
PROCESSO Nº 64279/2019-70.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANA MARIA PAREGAS FERNANDES.

OBJETO: Inclusão da BENEFICIÁRIA no “Programa de Inclusão Cidadã-Fênix”.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.468,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 18000/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIA ANA MARIA PAREGAS FERNANDES, em 12/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 36/2020 - SEDS
PROCESSO Nº 64315/2019-31.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NANCY FERREIRA ALVES.

OBJETO: Inclusão da BENEFICIÁRIA no “Programa de Inclusão Cidadã-Fênix”.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 12.468,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 17996/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIA NANCY FERREIRA ALVES, em 12/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 5/2020 - SEDURB

PROCESSO Nº 29322/2019-79.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARIA SOLINEIDE DE LIMA.

OBJETO: Autoriza o uso de 01 (uma) vaga de estacionamento, a título precário e gratuito, por prazo determinado à Permissionária, para as finalidades especificadas, nos termos do Decreto Municipal nº 8.835, de 17 de janeiro de 2020.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEDURB.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS, e pela PERMISSO-NÁRIA MARIA SOLINEIDE DE LIMA, em 13/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 124/2019.

PROCESSO Nº 3562/2020-41.

PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Doação de bens para fins de uso e interesse social.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Prefeito Municipal, PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, e pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SIDNEY SOARES FILHO, em 26/12/2019.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA

CHEFE DO DERAT

(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 676-A/2019. (CONTRATO DE REPASSE Nº 891460/2019/MDR/CAIXA).

PROCESSO Nº 1409/2020-42.

PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Melhorias de drenagem e repavimentação na Rua Sebastião Brasil de Castro Rios no Bairro Caneleira na Zona Noroeste do Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 20 de Dezembro de 2022.

VALOR TOTAL DO REPASSE: Total: R\$ 482.350,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais).

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Prefeito Municipal, PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, e pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL RAFAEL AUGUSTO FERNANDES ROSA, em 20/12/2019.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA

CHEFE DO DERAT

(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 12-B/2019 (Oitavo Termo de Aditamento de Convênio Nº 263-A/2013)

PROCESSO Nº 18095/2013-51.

PARTES: SECRETARIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio referido até 17 de dezembro de 2020.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Prefeito Municipal, PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, e pelo GOVERNO DO ESTADO, o Chefe de Gabinete da Secretaria Estadual de Habitação CASSIANO QUEVEDO ROSAS DE ÁVILA, em 10/12/2019.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA

CHEFE DO DERAT

(EM SUBSTITUIÇÃO)



ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Comunicamos que a partir do dia 02 março de 2020, estarão a disposição dos interessados na SECONT – Seção de Contabilidade, 3º andar – sala 317 – Paço Municipal, os informes de rendimentos relativos ao imposto de renda do exercício 2020, ano calendário 2019, correspondente a: Empresas, Requisição de Pequeno Valor (RPV) e Prestadores de Serviços.

MÔNICA CARVALHO SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo digital n.º 206.138/2020-29. FELIPE VASQUES DO NASCIMENTO. CPF sob o n.º 032.362.848-80. Evento realizado. Recolham-se os tributos.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 04/2020 DEATRI

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, por meio do presente Edital torna público, para todos os efeitos legais, que foram gerados os seguintes avisos relativos ao complemento/ retificação de Taxa de ambulante – exercício 2020, conforme procedimento análogo ao previsto no Artigo 24 – caput da Lei nº 3.750/1971 (Código Tributário do Município).

O atraso no pagamento implicará os acréscimos legais previstos no Artigo 216 da Lei nº 3.750/1971 e alterações posteriores.

O vencimento da cota única ou primeira parcela será 24/03/2020. Para pagamento parcelado os boletos referentes às parcelas estarão disponíveis para impressão no site da Prefeitura de Santos a partir de 13/02/2020.

	Inscrição Municipal	Razão Social	Aviso	Venc. Única	VI. Unica
1	200.174-8	FERNANDO XAVIER DA SILVA 23097885897	452.051/2020	24/03/2020	1.209,20
2	200.627-7	MARIA APARECIDA DE PAULA LIMA 11614547807	452.052/2020	24/03/2020	1.150,20
3	200.685-3	JOSEANE MARIA COSTA DE ALMEIDA 39665925504	452.053/2020	24/03/2020	1.027,40

4	200.941-0	JOELMA DOS SANTOS DIAS 22417975882	452.055/2020	24/03/2020	560,40
5	201.185-1	RONALDO STORINO DOS SANTOS 22097825893	452.056/2019	24/03/2020	1.085,80
6	201.185-1	RONALDO STORINO DOS SANTOS 22097825893	452.057/2020	24/03/2020	1.120,80
7	201.221-6	CARLOS BISPO DA SILVA 01815727888	452.058/2020	24/03/2020	1.158,82
8	201.362-6	SEBASTIÃO DE LIMA 11176630865	452.059/2020	24/03/2020	1.150,20
9	201.422-7	ISADORA ANDRADE DE OLIVEIRA 22849959855	452.060/2020	24/03/2020	1.120,80
10	201.470-6	ISADORA ANDRADE DE OLIVEIRA 22849959855	452.061/2020	24/03/2020	560,40
11	201.587-3	THIAGO ALEXANDRE DA SILVA 35160171800	452.062/2020	24/03/2020	560,40
12	202.109-0	GUILHERME ALVAREZ DA SILVA 41385104864	452.063/2020	24/03/2020	604,64

ALEXANDRE MAGNO SOUZA MARQUES
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DEATRI

Certidão Negativa Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 205812/2020-11 - MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA - Nada a atender. PROCESSO ABERTO DE FORMA FÍSICA - PROC. 10247/2020-33, visto que se trata de Certidão de Tributos Municipais.

Processo nº 203932/2020-01 - SANTOS BRASIL LOGÍSTICA S.A. - Expedida a certidão número 177/2020

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 204069/2020-37 - JOSÉ DA SILVA MENDONÇA. Restitua-se a importância de R\$ 179,24 (Cento e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 201147/2020-32 - ALBERICO MONTEIRO DA FONSECA. Restitua-se a importância de R\$ 598,33 (Quinhentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 640-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ODETTE MANCINI NETTA, registro nº 32.144-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Ouvidoria da Saúde, para exercer em substituição a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar Técnico, Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento do Sr. Leandro Miguel Pereira, no período de 16 a 29 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de fevereiro de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 828-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. BRIÇO BENEDITO FRAGA, registro nº 15.958-2, ocupante do cargo de Carpinteiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Subprefeitura dos Morros, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Roselviara Aniceto de Macedo, no período de 31 de janeiro a 31 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de fevereiro de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 909-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 22 de janeiro de 2020, a Sra. GABRIELA ALOISE AFONSO, registro nº 24.004-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de

Atendimento de Pessoal – Educação, Coordenadoria Administrativa, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de fevereiro de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 910-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CARLOS EDUARDO DE JESUS, registro nº 34.882-1, ocupante do cargo de Carpinteiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Oficinas, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Gilmar Eustaquio de Moraes, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de fevereiro de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 916-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a Portaria nº 764-P-DEGEPAT/2019, através da qual o Sr. GUSTAVO GAMEIRO DE JESUS FONSECA, registro nº 36.361-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Técnico-Administrativo ao Conselho Municipal de Assistência Social, Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de fevereiro de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 917-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decre-

to 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a Sra. TAINARA GARRIDO PADULA, registro nº 35.415-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Técnico-Administrativo ao Conselho Municipal de Assistência Social, Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 931-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. REGINA DE LIMA, registro nº. 17.818-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Programação de Manutenção Predial – Parques Ambientais, Coordenadoria de Parques Ambientais, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Claudio Luiz Maximo dos Santos, no período de 23 de janeiro a 23 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 969-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RAFAEL FREITAS DE SOUZA, registro nº 34.649-4, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Auditoria e Procedimentos Tributários, Coordenadoria de Planejamento Tributário, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento do Sr. Rogério Nohara Correia de Souza, no período de 27 de janeiro a 14 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1007-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, registro nº. 20.236-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Subprefeitura da Região Orla e Zona Intermediária, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença prêmio, do Sr. José Cicero dos Santos, no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1008-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ADILSON DA SILVA JUNIOR, registro nº. 32.162-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Alezio Protazio dos Passos, no período de 07 a 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1017-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MANOEL MARTINHO JUNIOR, registro nº. 28.256-6, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Mobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Mu-

nicipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, da Sra. Rosely Maria Gomes Rocha de Oliveira, no período de 27 de fevereiro a 17 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1019-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 10 de fevereiro de 2020, o Sr. WAGNER ROCHA DA CRUZ, registro nº. 34.736-9, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1053-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PATRICIA OLIVEIRA RAMOS DE ARAUJO SANTOS, registro nº 30.156-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Perícias Médicas, Coordenadoria de Medicina do Trabalho, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Luciana Martins Calçada, no período de 08 de fevereiro a 08 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 895-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. MARIA EMILIA RODRIGUES SILVA, registro nº 26.411-9, ocupante do cargo de Profes-

sor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 897-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar o Sr. PEDRO ROGERIO RODRIGUES, registro nº 24.873-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 07 de fevereiro a 21 de abril e de 22 de maio a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 898-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RUBIA MEDINA DE OLIVEIRA TAVARES, registro nº 26.377-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento do Sr. Pedro Rodrigues Rodrigues, nos períodos de 07 de fevereiro a 21 de abril e de 22 de maio a 31 de dezembro e, por férias, no período de 22 de abril a 21 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1011-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decre-

to 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. MARINA FIORI DA SILVA, registro nº 26.307-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 977-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a Sra. ANA PAULA AZEVEDO BIGNARDI RIBEIRO, registro nº 26.852-4, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1012-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 10 de fevereiro de 2020, o Sr. ERALDO MARTINS FONTES, registro nº 15.944-2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Finanças, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1018-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 03 de fevereiro de 2020, o Sr. PAULO FERNANDO DIAS MARIA, registro nº 24.309-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Esportes, até

ulterior deliberação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 207939/2020-93, RENOVAÇÃO CONSTRUÇÕES LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Décimo de Chefia / Averbação

Processo nº 200389/2020-36 - SHEILA BISCTRITAM DE MESQUITA COSTA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200387/2020-19 - MARIA APARECIDA CORDEIRO GONÇALVES - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200386/2020-48 - LILIAN DE OLIVEIRA BATISTA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200345/2020-61 - DANIELA OLIVEIRA RODOVALHO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200330/2020-93 - ERIKA AFONSO DE ALMEIDA PRADO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200325/2020-53 - DEISE APARECIDA QUITERIA MASTROPAULO A DE ALMEIDA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200304/2020-83 - ANNE ROSSE SANTOS NOVAIS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200293/2020-69 - RENATA CRISTINA BORGES CORREA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200278/2020-75 - ANA LUCIA BARRETO DOS SANTOS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200266/2020-96 - ARACELI ALVES BRAZ LOURENCO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200255/2020-70 - FRANCISCA LILIA-

NE SAMPAIO FEITOSA DINIZ - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200220/2020-95 - CRISTIANE AMARO DA SILVA SANTOS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 272117/2019-68 - MARIA ERIONALDA DOS SANTOS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 263509/2019-27 - ALINE BERALDO MORAES TAVARES - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 204013/2020-82 - ADRIANA FERREIRA FERRAZ DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 27/02/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 203593/2020-17 - VANIA MENDES DE FARIAS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 09/03/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 202189/2020-18 - GISELA AGUIAR RIBEIRO - Revogo o despacho exarado em 11/02/2020, para constar: Autorizado 04 meses de Licença Prêmio, a partir de 09/03/2020, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84, face a nova manifestação da SEDUC.

Processo nº 202117/2020-15 - ADRIANA PRAXEDES MONTEIRO BASTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 19/03/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 201386/2020-83 - LARISSA DA SILVA COSME - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 09/03/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 275671/2019-42 - GRAZIELLA LEONI DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/03/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 272201/2019-72 - JUNIA CRISTINA LIMA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/03/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 272066/2019-29 - SILVIA DA CUNHA RIECHELMANN - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/03/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 271622/2019-95 - ELIZANGELA MELLO DO NASCIMENTO DIAS DE AMORIM - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 259640/2019-16 - MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CORONATO - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 04/03/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 207913/2020-08 - FERNANDO DE CASTRO PIERRY - Revogo o despacho exarado em

17/12/2019, face a solicitação do requerente, para constar: Autorizo 02 meses de licença prêmio a partir de 02/01/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 206781/2020-25 - ADELAIDE MARTINS SANTOS DE SOUZA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 206710/2020-87 - ELIZANDRA ALVES DO NASCIMENTO SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 26/02/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 206702/2020-59 - FELIPE FERNANDO DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 204049/2020-20 - HELENICE SANTOS DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 27/03/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 204041/2020-18 - HELENICE SANTOS DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 27/02/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 204014/2020-45 - ADRIANA FERREIRA FERRAZ DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 28/03/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 203088/2020-46 - JOSÉ RENATO SPINA MARTINS - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 02/03/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 271109/2019-02 - RODRIGO RICARDO ANDRADE DA SILVA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SESEG.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 237873/2017-61 - MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 203999/2020-73 - FELIPPE VAZ RODRIGUES - Indeferido em face da manifestação da SEFIS, o assunto está sendo tratado no P.D. 205551/2020-30.

Processo nº 205500/2020-07 - BRUNA DANTAS PONTES - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 267510/2019-58 - MARIA ZULMIRA DE LEMOS LOPES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 256579/2018-10 - MAURINO IGNACIO DE OLIVEIRA NETO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

Processo nº: 11398/2020-54: Ofício 243/2020-CCP/DEGEPAT/SEGES - Tendo em vista a promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicada em 13/11/2019, que acrescentou o parágrafo 9º ao artigo 39 da Constituição Federal, vedando a incorporação, e o parecer da PROTRAB exarado no processo nº 81704/2019-40, defiro a atualização dos décimos de chefia até 12/11/2019, para pagamento a partir da folha de Fevereiro/2020, nos termos do artigo 73, parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal, Emendas 29/95 e 82/17 e Artigo 1º da Lei Complementar nº 849/2014, dos servidores relacionados abaixo:

REGISTRO	NOME
11.258-1	MARIA LUISA LOMBARDI DEL ROSSO
12.377-8	LUCIANE SÃO MARCOS
13.322-3	MÔNICA TRAVESSO FERREIRA
13.932-9	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CORONATO
17.338-5	FRANCISCO LIMA SANTOS
20.606-0	ANDREA PINHO DOS SANTOS
21.940-2	ANA MARIA LIMA DE SANTIAGO
24.754-4	LUCIANA FERREIRA RAMOS
28.466-1	VALÉRIA ALVAREZ
31.228-0	ANDREA PINTO E SILVA GOZZI
31.236-3	VERONICA GAMA FERREIRA
31.412-0	NIZETTI APARECIDA AMARAL
31.653-9	CARLOS TADEU VALENTE
33.411-0	LUPERCIO TEIXEIRA FILHO
34.015-8	SANDRA REGINA RECHBERGER
34.039-8	ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
34.081-0	TALITA DE SOUZA LIMA DOMINIQUE

**VANESSA PRANDATO PESTANA FILIPE
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE
PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

Processo nº: 88582/2019-12: Karina Concei-

ção da Silva Cunha - Defiro nos termos da L.C. 1091/2020.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 17 DE JANEIRO DE 2020**

Processo nº: 12251/2020-81: Ofício 253/2020-DEGEPAT/SEGES - Autorizo o pagamento do benefício do adicional de insalubridade, Grau I, aos servidores estatutários relacionados em anexo, admitidos no mês de Janeiro/2020, conforme manifestação da COSEG/DEGEPAT no processo administrativo nº 73830/2013-53; 12252/2020-44: Ofício 254/2020-DEGEPAT/SEGES - Autorizo o pagamento do benefício do adicional de insalubridade, Grau II, aos servidores estatutários relacionados em anexo, admitidos no mês de Janeiro/2020, conforme manifestação da COSEG/DEGEPAT.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/02/2020.

Processo nº: 82411/2019-15 - José Mauro Miyasiro Henriques - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/02/2020.

Processo nº: 76282/2019-81 - Debora Aguiar Gatto - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/02/2020.

Processos nºs: 3779/2020-32 - Ana Gorete Vasconcelos Santana; 8946/2020-50 - Ana Cláudia Carvalho Teles; 10073/2020-54 - Associação Casa da Criança de Santos - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

**EXPEDIENTE DESPACHADO
14 DE FEVEREIRO DE 2020**

PROCESSO Nº: 50243/2019-54 - PETERSSON MOREIRA DE ABREU; 55279-2019-89 - MARIA LUCIA TEIXEIRA; 59179/2019-86 - PAULO LUIZ BARBARA LOURENÇO; 59289/2019-84 - CARLOS WAGNER NEVES - ASSUNTO SOLUCIONADO. ARQUIVE-SE.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17005/2020 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17005/2020, Processo n.º 7528/2020-54**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de material de escritório (cadeados) a serem utilizados nas diversas unidades, projetos e serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS e da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 05/03/2020 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 05/03/2020 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 19/02/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 17 de fevereiro de 2020

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14071/2019 - Processo n.º 60659/2019-07**, cujo objeto é seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de dobradiça, fecho e fechadura, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, unidades da SEMES, SECULT, SEMAM, SEDS, e nos diversos próprios municipais e vias públicas da SUP-ZOI, SUP-ZNO, SUP-MORROS e SUP-AC, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: TARARA COMERCIAL EIRELI – ME.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	Dobradiça ferro galvanizado 3" c/parafusos	Unid.	Silvania	900	6,50	5.850,00
1.2	Dobradiça ferro galvanizado 3.1/2" c/parafusos	Unid.	Silvania	900	7,30	6.570,00
1.3	Dobradiça ferro galvanizado 4" c/parafusos	Unid.	Silvania	900	10,50	9.450,00
1.4	Dobradiça tipo leme de sobrepor de 20 cm	Unid.	Biehl	180	17,60	3.168,00
1.5	Dobradiça tipo leme de sobrepor de 25 cm	Unid.	Biehl	180	20,00	3.600,00
1.6	Dobradiça tipo leme de sobrepor de 30 cm	Unid.	Biehl	180	22,70	4.086,00
1.7	Dobradiça de pressão curva de 35 mm	Unid.	Silvania	180	4,00	720,00

1.8	Dobradiça tipo gonzo de ¾" com aba	Unid.	Jocec	540	5,20	2.808,00
1.9	Dobradiça tipo gonzo de 1" com aba	Unid.	Jocec	540	7,00	3.780,00
1.10	Fecho fio redondo de 4" em ferro galvanizado	Unid.	Silvania	540	6,70	3.618,00
1.11	Fecho fio chato de 2" em ferro galvanizado	Unid.	Inca	540	5,40	2.916,00
1.12	Fecho fio chato de 4" em ferro galvanizado	Unid.	Inca	540	7,00	3.780,00
1.13	Fechadura de embutir tipo maçaneta - externa	Unid.	Silvania	540	38,90	21.006,00
1.14	Fechadura de embutir tipo maçaneta - interna	Unid.	Silvania	540	32,90	17.766,00
1.15	Fechadura de sobrepor - ref. 7070 para portão	Unid.	Arouca	540	51,90	28.026,00
1.16	Fechadura de gaveta de cilindro longo	Unid.	Aliança	540	12,50	6.750,00

Valor total estimado do lote 01: R\$ 123.894,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

Empresa vencedora do lote 02: FEMBRA COMERCIAL LTDA - EPP.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	Dobradiça ferro galvanizado 3" c/parafusos	Unid.	Silvana	300	6,77	2.031,00
2.2	Dobradiça ferro galvanizado 3.1/2" c/parafusos	Unid.	Silvana	300	7,30	2.190,00
2.3	Dobradiça ferro galvanizado 4" c/parafusos	Unid.	Silvana	300	10,80	3.240,00
2.4	Dobradiça tipo leme de sobrepor de 20 cm	Unid.	Biehl	60	17,90	1.074,00
2.5	Dobradiça tipo leme de sobrepor de 25 cm	Unid.	Biehl	60	20,00	1.200,00
2.6	Dobradiça tipo leme de sobrepor de 30 cm	Unid.	Biehl	60	22,90	1.374,00
2.7	Dobradiça de pressão curva de 35 mm	Unid.	Jomarca	60	4,00	240,00
2.8	Dobradiça tipo gonzo de ¾" com aba	Unid.	Jocec	180	5,40	972,00
2.9	Dobradiça tipo gonzo de 1" com aba	Unid.	Jocec	180	7,10	1.278,00
2.10	Fecho fio redondo de 4" em ferro galvanizado	Unid.	Silvana	180	6,90	1.242,00
2.11	Fecho fio chato de 2" em ferro galvanizado	Unid.	Inca	180	5,40	972,00
2.12	Fecho fio chato de 4" em ferro galvanizado	Unid.	Silvana	180	7,00	1.260,00
2.13	Fechadura de embutir tipo maçaneta - externa	Unid.	Aliança	180	39,00	7.020,00

2.14	Fechadura de embutir tipo maçaneta – interna	Unid.	Aliança	180	33,00	5.940,00
2.15	Fechadura de sobrepor – ref. 7070 para portão	Unid.	Arouca	180	52,00	9.360,00
2.16	Fechadura de gaveta de cilindro longo	Unid.	Aliança	180	12,70	2.286,00

Valor total estimado do lote 02: R\$ 41.679,00 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 165.573,00 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais).

**MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
(EM SUBSTITUIÇÃO)
PREGOEIRO**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 16.008/2020, Processo n.º 87754/2018-50**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema multisítio digital troncalizado no padrão aberto, incluindo a locação de rádios comunicadores fixos e móveis, bem como infraestrutura de rádio comunicação necessária, para a Secretaria Municipal de Segurança - SESEG, incluindo material, equipamentos e mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, a data de abertura da(s) proposta(s) e da sessão de disputa de preços encontra-se suspensa “sine-die”.

Santos, 17 de fevereiro de 2020

**ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA - COMLIC IV**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita à **Rua Cidade de Toledo, 13 – Centro** – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no prazo de **03 dias** úteis, a partir de, **18/02/2020** para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome	Registro ou R.G	P.A.
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	RG. 16.589.165-8	PA 2.142/ 2019-10

**ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEGES**

ARQUIVE-SE: documentações solicitadas (PPP) e retiradas pelos requerentes

P.A.	Nome
PA 64.985/ 2019-94	MARCIA CRISTINA PINHEIRO AMORIM
PA 66.624/ 2019-37	VIVIANE DA COSTA MONTEIRO (MARTINS)

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho (SEMED) convoca os servidores abaixo relacionados para a realização do EXAME PERIÓDICO ANUAL, nos dias e horários determinados.

Os servidores deverão comparecer munidos de documento de identificação e carteira de vacinação atualizada com a vacina antitetânica (original e cópia).

O não comparecimento implicará na suspensão de seus vencimentos, conforme o art. 242 da lei nº 4623 de 12 de junho de 1984.

Endereço: Rua Cidade de Toledo nº 13 – Centro (SEMED)

Contato: 3202-4482

DATA: 20/02/2020 – QUINTA – FEIRA

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	HORARIO
22.510-2	ADELSON DIAS RAMOS	PGM	13:50
17.750-1	ALCIR DA SILVA AVIDAGO	SECULT	13:40
29.020-5	ALEXANDRA FERREIRA DE SOUZA	SIEDI	14:10
34.037-2	ALINIMAR DOS SANTOS	SECOM	08:40
24.287-5	ANA AMELIA MOURA LOPES SILVA	SECOM	08:10
16.099-4	ANTONIO MUNIZ FILHO	SESERP	13:40
18.121-4	AUDALIO BARBOSA DA SILVA	SESERP	13:30
29.388-6	BRUNA DANTAS PONTES	OTC	14:00
15.326-2	CLAUDIO LUIZ TEIXEIRA GAMEIRO	PGM	08:30
16.385-7	DIVANEI GENEROSO	SESERP	08:00
19.143-7	ELIANE MORAES BOTTINI	SIEDI	13:30
30.674-6	FLAVIA SOUZA DE ANDRADE	SIEDI	08:20
31.080-5	MARCELO RODRIGUES GOMES	SEGOV	14:00
16.159-6	MAURILIO SOARES	SESERP	14:10

POLYANA JORGE SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 17/2020 – SEDUC DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre os critérios de classificação das Unidades Municipais de Educação nos graus de complexidade I e II para o período que especifica.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- os artigos 77 e 78 da Lei Complementar nº 752 de 30 de março de 2012, que dispõe sobre o Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Santos;

- a Lei Complementar nº 851 de 3 de outubro de 2014 que dispõe sobre a gratificação de complexidade aos servidores públicos municipais;

- os Processos Administrativos nº 59217/2012-05 e nº 3550/2019-28 que dispõem sobre a definição dos critérios para a concessão do grau de complexidade.

RESOLVE:

Art. 1º A classificação das Unidades Municipais de Educação nos graus de complexidade I e II para o período de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021 deverá seguir as diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º Ficam definidos, para efeito de classificação nos graus de complexidade I e II, os seguintes critérios:

- a) estrutura física;
- b) atendimento à demanda escolar;
- c) modalidades e níveis de ensino;
- d) localização e acesso;
- e) participação em programas federais e projetos institucionais.

Art. 3º As escolas consideradas complexas, conforme o Art. 2º desta Portaria, foram avaliadas nos critérios abaixo relacionados, para a composição da classificação final:

I – índice de aprovação – Sistema Integrado de Gestão Escolar SIGES.

II - resultado do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);

III - distorção idade/ ano/ série - SIGES.

Art. 4º O critério de desempate obedeceu ao item referente ao número de alunos.

Art. 5º A classificação das Unidades Municipais de Educação nos graus de complexidade I e II, para fins de concessão da gratificação de complexidade para o período de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021, fica definida como segue:

I – Grau de Complexidade I: UME Cidade de Santos, UME Pedro II, UME Padre Leonardo Nunes e UME Prof. Pedro Crescenti;

II – Grau de Complexidade II: UME Oswaldo Justo, UME Vinte e Oito de Fevereiro, UME Dr. José Carlos de Azevedo Júnior e UME Prof. Mário de Almeida Alcântara.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvida a Supervisão de Ensino.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 45 / 2020 – SEDUC
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com as Portarias nº 82 e nº 84/2019-SEDUC, convoca os candidatos classificados para substituição da função de Especialista de Educação I - Assistente de Direção para os anos letivos de 2020 e 2021, conforme segue:

Data: 19/2/2020 (quarta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal (SALOP)

Praça dos Andradas nº 27, Centro, Santos

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I – ASSISTENTE DE DIREÇÃO

Horário 14h

1 -Professores de Educação Básica I e II - com tempo no cargo, que declinaram no momento da atribuição por acúmulo legal.

Class.	Registro	Nome
72	256354	ANDREA SIMOES TORRES
114	265595	LILIAN MARA MORAES ALMEIDA
119	269027	SIMONE DE ALMEIDA LOPES
130	274779	FABIANA CORREIA CORTES

2- Professores de Educação Básica I e II - com tempo de substituição na função de Especialista de Educação I - Assistente de Direção.

Class.	Registro	Nome
6	240234	MARIA DO SOCORRO BEZERRA
7	239970	MARCIA ALIPIO PANTOJO DE MORAIS
9	242693	VALKIRIA RODRIGUES DE CARVALHO
10	237172	ERIC PORCHAT DE ASSIS RIZZO
11	256339	ELIANE JORGE DE MORAIS
23	229161	ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA
33	228908	ELIZANGELA FIGUEIREDO OLIVEIRA
36	228593	MARIA CECILIA SOUSA DE ALFREDO GASPARINI
37	186460	SANDRA REGINA MANTYK
40	248419	TATIANA ESTEVES CASTRO GUERRA
44	246173	ANA LUCIA GONZALEZ
46	272773	SAMANTA CASSURIAGA CARVALHO NORONHA
48	247460	ANDREA CAIRES DA SILVA PEREIRA
49	230300	ALEXANDRA FELISBINO FERNANDES
59	263483	FERNANDA ELIAS FERNANDES OLIVEIRA
60	198267	ANA CAROLINA REAL FERNANDES DE ANDRADE
61	265637	SIMONE ANDREIA DOS SANTOS MARTINS
62	264093	ERIKA AFONSO DE ALMEIDA PRADO
64	262055	FERNANDA CORDEIRO CEZAR GANDINI
66	275396	RENATA PEREIRA GARCIA
67	232405	MARCIA PEREIRA DE CAMARGO

70	246496	GISLAINE MONTE MOREIRA FOZ
73	267104	ANDREA CHRISTINA WOLFSOHN
80	266858	MARIA ZELIA GOMES FREIRE
81	257956	LIVIO CELSO PINI
82	262667	ANTONIA RIBEIRO DA CRUZ
86	262857	WANESSA CARMO TELHADO VASQUES
89	266643	LEIA SILVA
94	262782	BRUNA MARIA CORREA LEITE

2- Professores Estatutários, por tempo no cargo.

Class.	Registro	Nome
1	119214	ALFRA SILVA SANTOS
2	133009	GLAUCIA SOARES NOVAES AMARAL
4	148957	RICARDO PATERO RODRIGUES
6	134353	MARISA PEREZ GABA ZAMBELI
10	219493	MARILEIDE EVANGELISTA DOS SANTOS
11	211078	FERNANDA RAMOS GONCALVES
12	210674	KATIA MONTEIRO DOS SANTOS ALMEIDA
14	210989	RITA DE CASSIA CORREIA MATOS DO CARMO
15	212514	PATRICIA CARLA FONSECA ADEGAS
16	219709	VANESSA ALVES DI PETO CAMPANER
17	219378	NATALIA CABRERA NAMORA DOS SANTOS
18	232926	SANDRA BLUM
19	233197	ROSANA MODESTO SALVADOR
21	237321	MARIA DE LOURDES CORDEIRO
24	218453	ANDREA GONCALVES SANCHES
26	228932	SIMONE DE LIMA SILVA
27	228825	VALERIA ROSAS
30	228957	ADRIANA FARIA DA FONSECA ROSA
31	228692	ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO
33	231258	MELISSA FERNANDES MIRANDA
38	234021	ROSIMARY RUBIO DE BRITO
44	229450	RUTE IZABEL INACIO SILVA
45	228916	SIMONE FRANCISCA VASCONCELOS
47	239962	PAULA CRISTINA ROCHA
49	246520	DEBORA SOUZA DA SILVA
52	246264	RITA DE CASSIA GONCALVES DE OLIVEIRA ANGERAMI
53	247296	SANDRA REGINA PEREIRA RAMOS
54	247478	FERNANDA SANTOS CABRAL DA SILVA

55	248484	GRAZIELA ALOISE AFONSO
57	246983	MARCOS CAVALCANTI DE SOUZA
60	248781	MARCIA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA
63	248369	MARIA DE FATIMA LOURENCO PEREIRA
67	264275	REGIMARA VENTURA SANTIAGO ANDRADE
68	263210	PATRICIA CARLA DE ALMEIDA RODRIGUES
69	255745	DANIELA CAMPANA LOUREIRO
70	255513	FABIANA APARECIDA RIBEIRO CORDEIRO
73	256222	GISELE BONAMICI DE SOUZA CRUZ
74	256586	SABRINA AUGUSTA DO NASCIMENTO NEIVA
77	259952	VIVIAN CARLA PEREIRA REIS
79	262915	FERNANDA MELLO
83	263103	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 46 / 2020 – SEDUC
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com as Portarias nº 82 e nº 84/2019-SEDUC, convoca os candidatos classificados para substituição da função de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico para os anos letivos de 2020 e 2021, conforme segue:

Data: 19/2/2020 (quarta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal (SALOP)

Praça dos Andradas nº 27, Centro, Santos

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I - COORDENADOR PEDAGÓGICO

Horário 15h

1- Professores de Educação Básica I e II - com tempo de substituição na função de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico, que declinaram no momento da atribuição por acúmulo legal.

Class.	Registro	Nome
96	256354	ANDREA SIMOES TORRES

1- Professores de Educação Básica I e II - com tempo no cargo, que declinaram no momento da atribuição por acúmulo legal.

Class.	Registro	Nome
99	265611	LILIAN MARA MORAES ALMEIDA
159	268870	ANDREA GABRIEL PAULA SOUZA SANTOS
165	265850	CELENES APARECIDA RODRIGUES CARDOSO
181	245852	MARIA DE FATIMA MENDES MENDONCA
184	278572	LENI DE SANTANA OLIVEIRA
199	278705	NILIAN CRISTINA ABRANTES LUCENA
201	257782	MIGUEL ANGELO RIBEIRO MARTINS

2- Professores de Educação Básica I e II - com tempo de substituição na função de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico.

Class.	Registro	Nome
1	228932	SIMONE DE LIMA SILVA
4	228692	ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO
6	233197	ROSANA MODESTO SALVADOR
8	255885	ANA CLAUDIA SIERRA MARQUES
12	267104	ANDREA CHRISTINA WOLFSOHN
16	228593	MARIA CECILIA SOUSA DE ALFREDO GASPARINI
26	248419	TATIANA ESTEVES CASTRO GUERRA
42	271387	MARIA ROSI NAPOLI GALATRO
47	265637	SIMONE ANDREIA DOS SANTOS MARTINS
48	239962	PAULA CRISTINA ROCHA
49	219493	MARILEIDE EVANGELISTA DOS SANTOS
58	256289	FABIANA DE OLIVEIRA MENEZES
68	242693	VALKIRIA RODRIGUES DE CARVALHO
69	134353	MARISA PEREZ GABA ZAMBELI
71	279588	LOURALICE DIAS DOS SANTOS BORGES
75	262857	WANESSA CARMO TELHADO VASQUES
78	264093	ERIKA AFONSO DE ALMEIDA PRADO
80	258111	JADIR BATTAGLIA DE ABREU
90	266577	CLAUDIA MORENO ZANITI
92	228825	VALERIA ROSAS
96	256354	ANDREA SIMOES TORRES
99	229161	ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA
104	234021	ROSIMARY RUBIO DE BRITO
105	255513	FABIANA APARECIDA RIBEIRO CORDEIRO

3 - Professores Estatutários, por tempo no cargo.

Class.	Registro	Nome
1	119214	ALFRA SILVA SANTOS
2	133009	GLAUCIA SOARES NOVAES AMARAL
4	193847	DEBORA DE LIMA MARREIRO
9	211078	FERNANDA RAMOS GONCALVES
10	210989	RITA DE CASSIA CORREIA MATOS DO CARMO
11	230300	ALEXANDRA FELISBINO FERNANDES
12	230656	LUCI HENRIQUES SOARES
14	231191	ADRIANA NEGREIROS CAMPOS
16	219709	VANESSA ALVES DI PETO CAMPANER
17	219378	NATALIA CABRERA NAMORA DOS SANTOS

18	232926	SANDRA BLUM
19	237321	MARIA DE LOURDES CORDEIRO
25	228957	ADRIANA FARIA DA FONSECA ROSA
26	228999	LUCI HENRIQUES SOARES
29	231399	ANNA LUCIA PETRIZZO GESUALDO
36	233908	LETICIA DE MIRANDA LOPES
38	229450	RUTE IZABEL INACIO SILVA
39	231043	MARINILCE DE SOUZA MENDONCA SILVA
40	247403	JADIR BATTAGLIA DE ABREU
44	246520	DEBORA SOUZA DA SILVA
46	246264	RITA DE CASSIA GONCALVES DE OLIVEIRA ANGERAMI
47	247296	SANDRA REGINA PEREIRA RAMOS
48	246496	GISLAINE MONTE MOREIRA FOZ
51	248781	MARCIA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA
56	248369	MARIA DE FATIMA LOURENCO PEREIRA
60	198267	ANA CAROLINA REAL FERNANDES DE ANDRADE
64	264275	REGIMARA VENTURA SANTIAGO ANDRADE
67	255745	DANIELA CAMPANA LOUREIRO
69	256586	SABRINA AUGUSTA DO NASCIMENTO NEIVA
70	256222	GISELE BONAMICI DE SOUZA CRUZ
72	263822	MARA LUCIA BENINCASA PEREIRA DE OLIVEIRA
74	259952	VIVIAN CARLA PEREIRA REIS
75	262915	FERNANDA MELLO
76	263061	MARTA DAS GRACAS RIBEIRO NUNES
78	263103	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL
82	263517	LUCINEIA RODRIGUES ALVES
84	217885	ROSANA DA COSTA CORREA PARRA
86	258178	SORAYA TERESINHA DE CAMPOS BRAGA
88	256339	ELIANE JORGE DE MORAIS

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 47/ 2020 – SEDUC
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com as Portarias nº 82 e nº 84/2019-SEDUC, convoca os candidatos classificados para substituição da função de Especialista de Educação I - Orientador Educacional para os anos letivos de 2020 e 2021, conforme segue:

Data: 19/2/2020 (quarta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal (SALOP)
Praça dos Andradas nº 27, Centro, Santos

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I - ORIENTADOR EDUCACIONAL**Horário 16h30****1- Professores de Educação Básica I e II - por tempo de substituição na função de Especialista de Educação I - Orientador Educacional, que declinaram no momento da atribuição por acúmulo legal.**

Class.	Registro	Nome
78	134353	MARISA PEREZ GABA ZAMBELI

2- Professores de Educação Básica I e II - com tempo no cargo, que declinaram no momento da atribuição por acúmulo legal.

Class.	Registro	Nome
50	256354	ANDREA SIMOES TORRES
84	273185	MARIA RENATA NEHME PASSOS
130	268870	ANDREA GABRIEL PAULA SOUZA SANTOS
131	265066	DANIELLA VIRGINIA SANTOS CRUZ
139	265850	CELENES APARECIDA RODRIGUES CARDOSO
150	245852	MARIA DE FATIMA MENDES MENDONCA
152	278572	LENI DE SANTANA OLIVEIRA
157	285197	MARTA APARECIDA TEIXEIRA
164	257782	MIGUEL ANGELO RIBEIRO MARTINS

3- Professores de Educação Básica I e II - com tempo de substituição na função de Especialista de Educação I - Orientador Educacional.

Class.	Registro	Nome
2	266858	MARIA ZELIA GOMES FREIRE
5	263061	MARTA DAS GRACAS RIBEIRO NUNES
6	247460	ANDREA CAIRES DA SILVA PEREIRA
19	186460	SANDRA REGINA MANTYK
39	237008	NIVIA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA
50	228510	ANA PAULA STRAFACCI TEIXEIRA
56	231043	MARINILCE DE SOUZA MENDONCA SILVA
59	265611	MARCIO ROGERIO SOUZA DIAS
78	134353	MARISA PEREZ GABA ZAMBELI
79	262857	WANESSA CARMO TELHADO VASQUES
80	231258	MELISSA FERNANDES MIRANDA

4- Professores Estatutários, por tempo no cargo.

Class.	Registro	Nome
1	119214	ALFRA SILVA SANTOS
2	133009	GLAUCIA SOARES NOVAES AMARAL
5	193847	DEBORA DE LIMA MARREIRO
10	211078	FERNANDA RAMOS GONCALVES
11	210674	KATIA MONTEIRO DOS SANTOS ALMEIDA

13	210989	RITA DE CASSIA CORREIA MATOS DO CARMO
14	230300	ALEXANDRA FELISBINO FERNANDES
15	218875	DEBORAH MATEUS DA SILVA
16	219709	VANESSA ALVES DI PETO CAMPANER
17	233197	ROSANA MODESTO SALVADOR
20	237321	MARIA DE LOURDES CORDEIRO
24	228692	ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO
27	231399	ANNA LUCIA PETRIZZO GESUALDO
31	229450	RUTE IZABEL INACIO SILVA
32	228916	SIMONE FRANCISCA VASCONCELOS
33	247403	JADIR BATTAGLIA DE ABREU
34	247296	SANDRA REGINA PEREIRA RAMOS
35	247478	FERNANDA SANTOS CABRAL DA SILVA
36	246983	MARCOS CAVALCANTI DE SOUZA
44	263210	PATRICIA CARLA DE ALMEIDA RODRIGUES
45	255513	FABIANA APARECIDA RIBEIRO CORDEIRO
47	255745	DANIELA CAMPANA LOUREIRO
48	256586	SABRINA AUGUSTA DO NASCIMENTO NEIVA
49	256222	GISELE BONAMICI DE SOUZA CRUZ
53	259952	VIVIAN CARLA PEREIRA REIS
54	262915	FERNANDA MELLO
55	263103	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL
58	263483	FERNANDA ELIAS FERNANDES OLIVEIRA
61	263517	LUCINEIA RODRIGUES ALVES
63	264093	ERIKA AFONSO DE ALMEIDA PRADO
67	217885	ROSANA DA COSTA CORREA PARRA
71	256339	ELIANE JORGE DE MORAIS
73	258111	JADIR BATTAGLIA DE ABREU
77	265348	CLAUDIA MARIA RODRIGUES ALONSO
78	265595	LILIAN MARA MORAES ALMEIDA
79	268912	ANDREA GOES COSTA DE SOUZA
84	273185	MARIA RENATA NEHME PASSOS
85	274282	MARCIA REGINA MARQUES
86	275180	KARINA GARCIA DA SILVA
87	274977	ROSEMARY DE ALMEIDA SILVA
88	274985	RENATA CRISTINA TONATO VILLARINO
89	275321	MARCIA CANTUARIA BORGES
90	275396	RENATA PEREIRA GARCIA
91	275909	MARISA CARVALHO PIRES DE FREITAS
92	275974	JOSE MARCOS PONTES MENK
98	257535	SILVIA HELENA GRADWOOL LIRA
100	258483	MONICA ANTUNES VENTRE
102	262782	BRUNA MARIA CORREA LEITE

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



ATOS DA CHEFE DA COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Coordenaria de Formação e Gerenciamento de Recursos Humanos - COFORM/SMS, DEFERE o recurso do servidor Joaquim Pires Muniz, registro 24.972-2, quanto à inscrição para bolsas de estudo integral destinadas aos servidores públicos municipais lotados nesta Secretaria, em atenção à reciprocidade de convênios de campo de estágio, conforme os critérios publicados no Diário Oficial de Santos de 06/02/2020.

COMUNICADO - RESULTADO FINAL

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Coordenaria de Formação e Gerenciamento de Recursos Humanos - COFORM/SMS, torna público o RESULTADO FINAL das inscrições para bolsas de estudo integral destinadas aos servidores públicos municipais lotados nesta Secretaria, em atenção à reciprocidade de convênios de campo de estágio, conforme os critérios publicados no Diário Oficial de Santos de 06/02/2020.

Centro Universitário São Judas Tadeu - campus Unimonte

CURSO	NOME	REGISTRO	RESULTADO
ENFERMAGEM EM UTI	JOAQUIM PIRES MUNIZ	24.972-2	HABILITADO
	LUANA PAULA BRAGA PIRES	29.565-9	HABILITADO
	ERIKA DE CASTRO MATOZINHO	30.319-8	HABILITADO
MBA EM AUDITORIA E GESTÃO DE QUALIDADE	ADEMAR MOREIRA BATISTA	21.371-0	HABILITADO
	CLAUDIA CRISTINA FERREIRA FERNANDES	23.432-0	HABILITADO
MBA EM CONTROLADORIA E FINANÇAS	JAILSON CAETANO DE JESUS	27.048-8	HABILITADO
MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	GRAZIELA SILVA DE PAULA	31.583-8	HABILITADO

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC SANTOS

GERONTOLOGIA	ANA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA DA CRUZ	25.359-1	HABILITADO
GESTÃO DE SAÚDE	LUCIA JULIAO	21.290-2	HABILITADO
TECNOLOGIAS NA APRENDIZAGEM	JOSILEIDE SILVA	26.140-4	HABILITADO

Centro Universitário Lusíada - UNILUS

CURSO	NOME	REGISTRO	RESULTADO
ENFERMAGEM EM UTI NEONATAL	ELIANE PASSOS CABRAL	33.519-0	HABILITADO

Universidade Metropolitana de Santos - UNIMES

CURSO	NOME	REGISTRO	RESULTADO
-------	------	----------	-----------

ENFERMAGEM - OBSTETRÍCIA	ELENICE APARECIDA PEREIRA GIL	31.881-6	HABILITADO
MBA EM GESTÃO PÚBLICA	LAURA DA MOTTA FERREIRA	22.514-4	HABILITADO
	CRISTIAN MARK WEISER	24.793-2	HABILITADO

Os servidores classificados devem comparecer na sede da COFORM-SMS (Rua Amador Bueno, 333 – sala 1416) no dia 20 de fevereiro de 2020 das 9 às 12h e das 14 às 17h, para retirada da carta de encaminhamento às instituições de ensino.

LUCIANE PICOTEZ DA ROCHA COELHO ARIZA
COORDENADORA
COFORM-SMS

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

AVISO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 PROCESSO Nº 85.505/2019-65

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E ESTIMULAÇÃO DO NEURODESENVOLVIMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE SANTOS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que se acha aberto perante a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, situada na Rua Amador Bueno, nº 333, 14º andar, Sala 1402 Centro, Santos-SP, o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019, com fundamento na Lei Municipal nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 3.078, de 12 de dezembro de 2014 e no Decreto Municipal nº 6.749, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 7.044, de 11 de fevereiro de 2015, para a seleção de Organização Social, visando à celebração de Contrato de Gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do CENTRO DE REABILITAÇÃO E ESTIMULAÇÃO DO NEURODESENVOLVIMENTO visando o ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM REGIME AMBULATORIAL À PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISTA (TEA), da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes deste Edital.

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Melhor Proposta Técnica

Data limite para recebimento da manifestação de interesse (artigos 23, II e § 1º, e 24 do Decreto Municipal nº 6.749, de 10 de abril de 2014): 29/02/2020, das 10 até às 17 horas, no local supramencionado.

Dia, hora e local de abertura dos envelopes: dia 23/03/2020 às 09 horas, no local supramencionado.

É obrigatória a realização de vistoria técnica e apresentação do correspondente atestado de vistoria, para o fim de habilitação, conforme modelo constante do ANEXO VII.

Cópia do respectivo edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supramencionado, onde poderá ser consultado ou retirado, em dias úteis, no horário das 10 às 17 horas, ou no sítio <http://www.santos.sp.gov.br>, página "CIDADE ABERTA" (Transparência), ícone "ORGANIZAÇÕES SOCIAIS" (Gestão Compartilhada).

Maiores informações e esclarecimentos de dúvidas a respeito deste Edital poderão ser obtidas e dirimidas no endereço da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333, 14º andar, Sala 1402 Centro, Santos-SP Centro, Santos-SP, telefone (13) 32135100 Ramal 5116, das 10 às 17 horas, ou pelo e-mail: selecao-cren@santos.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis antes da data da sessão de recebimento e abertura dos envelopes.

Santos, 17 de Fevereiro de 2020.

ANA LÚCIA SILVA PACHECO
PRESIDENTE DA COMISSÃO
ESPECIAL DE SELEÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2019.

PROCESSO Nº 54721/2019-96

A Comissão Especial de Seleção, situada na Rua Amador Bueno nº 333, Sala 1405, Centro, Santos/SP, DECLARA vencedora do Chamamento Público nº 02/2019 a Organização Social ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE, inscrita no CNPJ sob n. 24.232.886/0001-67, após análise da proposta técnica apresentada na sessão de recebimento e abertura de envelopes realizada no dia 23/01/2020, com continuidade no dia 11 de fevereiro de 2020.

Santos, 17 de fevereiro de 2020.

**MARCO SERGIO NEVES DUARTE
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres da área técnica e da Procuradoria Jurídica do Município e decidiu pelo DEFERIMENTO da impugnação interposta pela empresa AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 15.255/2019, processo administrativo nº 49.733/2019-26, conforme consta nos autos.

Santos, 17 de fevereiro de 2020.

**TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

ATOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

COMUNICADO 09

**EDITAL COREME Nº 01/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS
PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE RESIDENTES MÉDICOS**

A Secretaria Municipal de Saúde de Santos – SP, junto a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRMMFC) da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Santos (Portaria SMS 02/20), CONVOCA para 3ª chamada os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à sede da COFORM-SMS localizada na Rua Amador Bueno, nº 333, 14º andar, sala 1416, Centro – Santos/SP no dia 18 de fevereiro de 2020 das 9h às 12h ou das 13h às 17h para efetuarem suas matrículas no programa de residência de acordo com Edital COREME nº 01/2020, portando os documentos apontados no item 13 do referido edital:

Classificação Final	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	Número de filhos menores de 18 anos	CPF	Pontuação Final	STATUS
8º	Patricia Britto Namura	2/7/1993	0	399.594.858-89	27	Classificado(a) – lista de espera
9º	Ludimila de Souza e Paula	22/4/1994	0	046.397.341-07	27	Classificado(a) – lista de espera

MARCOS ESTEVÃO CALVO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

COMUNICADO 10
EDITAL COREME Nº 01/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS
PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE RESIDENTES MÉDICOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Santos – SP, junto a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRMMFC) da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Santos (Portaria SMS 02/20), de acordo com Edital COREME nº 01/2020, item 4, COMUNICA a AMPLIAÇÃO de 2 (DUAS) VAGAS a este Programa de Residência e CONVOCA para 4ª chamada os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à sede da COFORM-SMS localizada na Rua Amador Bueno, nº 333, 14º andar, sala 1416, Centro – Santos/SP no dia 18 de fevereiro de 2020 das 9h às 12h ou das 13h às 17h para efetuarem suas matrículas, portando os documentos apontados no item 13 do referido edital:

Classificação Final	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	Número de filhos menores de 18 anos	CPF	Pontuação Final	STATUS
10º	Gessé Moraes de Araujo Filho	15/7/1988	0	386.110.118-13	26	Classificado(a) – lista de espera
11º	Viviane Suzuke	27/3/1992	0	35.574.601.185	26	Classificado(a) – lista de espera

MARCOS ESTEVÃO CALVO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA: 11/02/2020

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Referente a: LTA (Laudo Técnico de Avaliação) nº 004/2020
Nº do Protocolo: 50255/2019-33 Data do Protocolo: 25/07/2019
Razão Social: UNIMED SANTOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ/CPF: 58.229.691/0005-03

Endereço: RUA JOAQUIM TÁVORA, 190 Bairro: VILA BELMIRO
Município: SANTOS UF: SP
Resp. Legal: CLAUDINO GUERRA ZENAIDE CPF: 072.413.564-20
Resp. Técnico pelo Projeto: ANTONIO CARLOS CUNHA MELLO RODRIGUES
CPF: 068.748.688-29 Conselho Prof.: CAU 15255-2

A Seção de Vigilância Sanitária, DEFERE, em 11/02/2020, o LTA de alteração de layout e usos do 6º e 7º pavimentos do prédio em construção aprovado no LTA 005/2018

Responsável Técnico pela Avaliação do Projeto: Eng^a Rita de Cássia de Andrade Sebastião Piquera CREA 5061465369 – SP - SEVISA

Os responsáveis assumem construir, reformar ou adaptar a edificação de acordo com o projeto aprovado de forma a garantir as condições de salubridade em todos os ambientes internos, conforme a legislação sanitária vigente e demais normas legais pertinentes.

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA: 11/02/2020

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Referente a: LTA (Laudo Técnico de Avaliação) nº 004/2020
Nº do Protocolo: 50255/2019-33 Data do Protocolo: 25/07/2019
Razão Social: UNIMED SANTOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ/CPF: 58.229.691/0005-03

Endereço: RUA JOAQUIM TÁVORA, 190 Bairro: VILA BELMIRO
Município: SANTOS UF: SP
Resp. Legal: CLAUDINO GUERRA ZENAIDE CPF: 072.413.564-20
Resp. Técnico pelo Projeto: ANTONIO CARLOS CUNHA MELLO RODRIGUES
CPF: 068.748.688-29 Conselho Prof.: CAU 15255-2

A Seção de Vigilância Sanitária, DEFERE, em 11/02/2020, o LTA de alteração de layout e usos do 6º e 7º pavimentos do prédio em construção aprovado no LTA 005/2018

Responsável Técnico pela Avaliação do Projeto: Eng^a Rita de Cássia de Andrade Sebastião Piquera CREA 5061465369 – SP - SEVISA

Os responsáveis assumem construir, reformar ou adaptar a edificação de acordo com o projeto aprovado de forma a garantir as condições de salubridade em todos os ambientes internos, conforme a legislação sanitária vigente e demais normas legais pertinentes.

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DO SECRETÁRIO

Santos, 17 de Fevereiro de 2020.

**PERMISSÃO DE USO ONEROSO – USO DO ESPAÇO AÉREO
VALORES ARRECADADOS E DEPOSITADOS JANEIRO/2020
(DE ACORDO COM O ART. 44, § 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 931, DE 14/04/2016 E SUA ALTERAÇÃO, LC
992/2018)**

	VALORES ARRECADADOS (R\$)	VALORES DEPOSITADOS (R\$)	REFERÊNCIA
1.	9.308,85 (Valor mensal)	9.308,85 ¹	Passarela aérea – Rua Guaiaó (Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Praiamar Corporate Empreendimentos Imobiliários Ltda.) ²
TOTAL	9.308,85	9.308,85	

OBS: 1. Conforme extrato de conta corrente do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos - FUNDURB.

2. Conforme Termo de Permissão de Uso nº 011/2016 (Processo nº 38.086/2016-66).

3. Os documentos citados estão disponíveis para consulta.

**JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 206292/2020-19 - JOSE ROBERTO VIEIRA GUIMARÃES: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 206056/2020-66 - FÓRMULA INDY COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 204078/2020-28 - CAIO CESAR AMARAL OLIVEIRA RODRIGUES: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/02/2020:

Processo nº: 84720/2019-11 – Edison Soares: Compareça o interessado para tomar ciência do indeferimento do pedido inicial conforme motivos elencados pela SEREFUR - Seção de Projetos de Regularização Fundiária e Urbanística.

Obs.: O interessado deverá comparecer à Rua Pedro II, nº 25 – 6º andar – Centro – Santos/SP, das 10:00h às 18:00h.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/02/2020

Processo nº 7.754/2020-53 – DÉCIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0059/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 8.123/2020-98 – DÉCIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0060/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 8.299/2020-02 – PROJEXE ENGENHARIA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0061/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº

792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 8.297/2020-79 – PROJEXE ENGENHARIA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0062/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 7.321/2020-16 – LUIZ HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0067/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 9.918/2020-50 – LUCAS DOMINGUES CORREA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 9.951/2020-25 – MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 58.450/2019-01 – GIOVANNI CARVALHO MARGANELLI: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 9.137/2020-38 – JACSON GOMES DOS SANTOS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/02/2020

Processo nº 19.563/2017-57 – CAMILA FARIAS DE BRITO: Tendo em vista o informado pelo profissional, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0067/2017 – RSCC – SEGRESI e indefere a apresentação do PGRSCC, ficando o interessado obrigado a atender

a Lei Complementar nº 792/2013 quando a época do início da obra.

Processo nº 79.752/2019-50 – A 10 METAL ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - ME: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 40.650/2018-91 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 21.519/2019-60 – EDUARDO ALVAREZ BASO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 56.611/2015-35 – BRUNO FRANZESE CAMPOS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/02/2020

Processo nº 52.276/2019-84 – MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 10.808/2020-59 – SHIRLEY CORDEIRO VAZ VEDOVATE: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 5.011/2020-58 – STARSAN CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 47.058/2019-64 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data

da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 79.677/2018-55 – PROJEXE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 14.925/2018-40 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 9.639/2019-52 – KATIA MARIA PEREIRA DE SOUSA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 46.576/2019-33 – ALISSON DE SOUZA QUESSADA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 3.227/2019-72 – ENGETERPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

ATOS DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/02/2020

Processo nº 3819/2020-55 – Deferido pedido de prorrogação de prazo por 15 (quinze) dias a contar da data de publicação.

Processo nº 57178/2019-42 – Deferido pedido de prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias a contar da data de publicação.

Processo nº 88235/2019-07 – Indeferido pedido de prorrogação de prazo.

**EDITAL 008/2020-SELAM
CONVOCAÇÃO**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 12987/2019-15 – CARLA MOREIRA SADOCCO - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, a fim de esclarecimentos quanto ao lixo séptico. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 55022/2019-72 – JOSÉ LUIS COELHO FONSECA BAR E RESTAURANTE - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos, Laudo de Conformidade Acústica e declaração de anuência dos moradores do edifício concordando com a execução de música e funcionamento em horários especiais. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 59328/2019-34 – JOSÉ DOMINGUEZ PEREZ - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 15 (QUINZE) dias a partir da data desta publicação, para apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para Cadastro de Grande Gerador Comercial. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 23576/2019-74 – AUTO POSTO ESTRELA SANTISTA LTDA. - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para apresentar Licença de Operação (LO) emitida pela CETESB. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 55867/2019-77 – CLARO S.A. - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para apresentar Laudo de Conformidade Acústica, de acordo com NBR 10151:2019. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 55871/2019-44 – CLARO S.A. - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a

partir da data desta publicação, para apresentar Laudo de Conformidade Acústica, de acordo com NBR 10151:2019. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 87416/2019-16 – EBT – EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para retirada de certidão de uso e ocupação do solo. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 86336/2019-35 – CRITÓVÃO AQUINO DE OLIVEIRA - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para retirada de certidão de uso e ocupação do solo. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 62458/2018-37 – ALAMO ARMAZENS NE SERVIÇOS INTERMODAIS - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para entrega de documento referente ao tratamento e disposição dos efluentes líquidos. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 36660/2019-11 – TATTOO BARBER GONZAGA LTDA - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, a fim de esclarecimentos sobre as atividades exercidas no local. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 86710/2018-49 – AMERICAN TOWER DO BRASIL - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para apresentar Laudo de Conformidade Acústica, de acordo com NBR 10151:2019 e Relatório de Radiação não Ionizante conforme Resolução ANATEL 700/2018. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secre-

taria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 87686/2017-11 – SEFIS-EMP - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para apresentar Laudo de Conformidade Acústica, de acordo com NBR 10151:2019. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 17200/2018-11 – RAFAEL DA SILVA GONÇALVES - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, a fim de esclarecimentos. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA96363/2004-58 – TERMINAL QUÍMICO DE ARATÚ S. A. - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para apresentar Licença de Operação (LO) emitida pela CETESB. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL



SECRETARIA
DE GOVERNO

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO

COMUNICADO

Os Conselheiros Tutelares do Município de Santos – Zona Leste, Zona Central e Zona Noroeste, atenderão na data de 19/02/2020, quarta-feira próxima, no período das 14h às 18h, através dos telefones de plantão noturno, face à reunião com a Promotora de Justiça da Vara da Infância e Juventude de Santos.

Ressalta-se que o atendimento administrativo ocorrerá normalmente.

Santos, 14 de fevereiro de 2020.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO -
DEARTI/SEGOV



SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 036/2020 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ambrosina A. C. Tolentino – Bloco D9 n. 48 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 037/2020 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa

VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Haroldo de Camargo Esq. Com Rua Genivaldo José Damasceno - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 038/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Rua Haroldo de Camargo Esq. Com Rua Genivaldo José Damasceno - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais

e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 039/2020 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Tem. Durval do Amaral Esq. Com Mongaguá.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 040/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Rua Aniz Tranjan, 330 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 041/2020 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Viriato Corrêa da Costa 286 – Bairro: Santa Maria / Santos

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei

3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO N.º 042/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Rua Viriato Corrêa da Costa 286 – Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 043/2020 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de

até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Av. Jovino de Melo 661 – Bairro: Santa Maria / Santos

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 044/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s.ºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Av. Jovino de Melo 661 – Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 045/2020 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s.ºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua João Fracarolli esq. Com Rua Amadeu Barbielini – Bairro: Santa Maria / Santos

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 046/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s.ºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos

e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Rua João Fracarolli esq. Com Rua Amadeu Barbielini – Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 047/2020 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Francisco Lourenço Gomes Jr. 92 – Bairro: Areia Branca / Santos

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 048/2020 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Viriato Corrêa do Costa 226 – Bairro: Santa Maria / Santos

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO N.º 049/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação,

alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Rua Viriato Corrêa do Costa 226 – Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO N.º 050/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s.ºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Rua Vera de Vicenzi Secco do n. 38 ao 56 – Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO N.º 051/2020 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s.ºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria

Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Vera de Vicenzi Secco do n. 38 ao 56 – Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO N.º 052/2020 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s.ºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Vera de Vicenzi Secco n. 66 – Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente no-

tificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 053/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Rua Vera de Vicenzi Secco n. 66 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO N.º 082/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CET (Companhia de Engenharia de Tráfego), inscrita no CNPJ sob n.º 00.034.616/0001-83, com sede no município de Santos-SP, situada na Av. Rangel Pestana, 100 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.142/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fios soltos e pendurados na Av. Epitácio Pessoa, 122 x Av. Siqueira Campos - Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 11 de fevereiro de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP**

NOTIFICAÇÃO N.º 098/2020

O Município de Santos, com sede na Praça

Mauá, s/n. °, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.165/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado na Rua Conselheiro Ribas, 498 - Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 14 de fevereiro de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 099/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n. °, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.130/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de

acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado na Av. Bernardino de Campos x Av. Francisco Glicério (padaria Suíça e posto de combustível) – Campo Grande.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 14 de fevereiro de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 100/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n. °, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.130/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado na Av. Bernardino de Campos x Av. Francisco Glicério (padaria Suíça e posto de combustível) – Campo Grande.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento

dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 14 de fevereiro de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 101/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ALGAR TELECOM, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, situada na Rua Quata, 807 – Vila Olímpia, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.130/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado na Av. Bernardino de Campos x Av. Francisco Glicério (padaria Suíça e posto de combustível) – Campo Grande.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 14 de fevereiro de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 102/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº

3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.166/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado na Rua Teixeira de Freitas, 106 – Campo Grande.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 14 de fevereiro de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 103/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.166/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado na Rua Teixeira de Freitas, 106 – Campo Grande.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 14 de fevereiro de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 104/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.168/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado na Rua Coronel Candido Gomes, 10 – José Menino.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 14 de fevereiro de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 105/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.170/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado na Rua Aureliano Coutinho, 210 - Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 14 de fevereiro de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 106/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.171/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de

acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado na Rua Aureliano Coutinho x Álvaro Alvim - Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 14 de fevereiro de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 107/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX, inscri-

ta no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.171/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado na Rua Aureliano Coutinho x rua Álvaro Alvim - Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 14 de fevereiro de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE DE COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 005/2020 – COFIS-ONT NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 642/2017

Pela presente, fica o(a) Sr.(a) **EBRACCI-EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CPF/CNPJ nº 12.580.894/0001-15, residente/estabelecido(a) à Praça Visconde de Mauá, nº 29/2 – Conj. 113-G, SANTOS – SP, em 08/01/2020, **NOTIFICADO(A)** de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos **citados abaixo**, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 056622/2014-71, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 642/2017.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2020, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017, no valor de R\$ 1.086,48 (um mil e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE QUATRO CASAS GEMINADAS E SOBREPOSTAS

Santos, 13 de fevereiro de 2019.

ARQ.^a FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº 006/2020 – COFIS-ONT NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 211/2018

Pela presente, fica o(a) Sr.(a) **EBRACCI-EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CPF/CNPJ nº 12.580.894/0001-15, residente/estabelecido(a) à Praça Visconde de Mauá, nº 29/2 – Conj. 113-G, SANTOS – SP, em 07/02/2020, **NOTIFICADO(A)** de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos **citados abaixo**, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 056622/2014-71, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 211/2018.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2020, consta de débitos referentes a março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018, no valor de R\$ 932,60 (novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE QUATRO CASAS GEMINADAS E SOBREPOSTAS

Santos, 13 de fevereiro de 2019.

ARQ.^a FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº 007/2020 – COFIS-ONT NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 623/2019

Pela presente, fica o(a) Sr.(a) **EBRACCI-EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CPF/CNPJ nº 12.580.894/0001-15, residente/estabelecido(a) à Praça Visconde de Mauá, nº 29/2 – Conj. 113-G, SANTOS – SP, em 08/01/2020, **NOTIFICADO(A)** de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos **citados abaixo**, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme

me Processo Administrativo nº 056622/2014-71, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 623/2019.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2020, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2019, no valor de R\$ 1.070,96 (um mil e setenta reais e noventa e seis centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE QUATRO CASAS GEMINADAS E SOBREPOSTAS

Santos, 13 de fevereiro de 2019.

**ARQ.^a FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT**

EDITAL Nº 008/2020 – COFIS-ONT NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 624/2019

Pela presente, fica o(a) Sr.(a) **EBRACCI-EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CPF/CNPJ nº 12.580.894/0001-15, residente/estabelecido(a) à Praça Visconde de Mauá, nº 29/2 – Conj. 113-G, SANTOS – SP, em 08/01/2020, **NOTIFICADO(A)** de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos **citados abaixo**, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 056622/2014-71, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 624/2019.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2020, consta de débitos referentes a dezembro de 2019, no valor de R\$ 97,36 (noventa e sete reais e trinta e seis centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notifica-

ção, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE QUATRO CASAS GEMINADAS E SOBREPOSTAS

Santos, 13 de fevereiro de 2019.

**ARQ.^a FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT**

EDITAL Nº 009/2020 – COFIS-ONT NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 131/2017

Pela presente, fica o(a) Sr.(a) **EBRACCI-EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CPF/CNPJ nº 12.580.894/0001-15, residente/estabelecido(a) à Praça Visconde de Mauá, nº 29/2 – Conj. 113-G, SANTOS – SP, em 08/01/2020, **NOTIFICADO(A)** de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de tapume, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 01, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos **citados abaixo**, nos termos do artigo 102 e 107 da Lei Municipal nº 3750/71, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 108 combinado com o artigo 216 da lei municipal nº 3750/71 e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 056622/2014-71, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 131/2017.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2020, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017, no valor de R\$ 797,28 (setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE QUATRO CASAS GEMINADAS E SOBREPOSTAS

Santos, 13 de fevereiro de 2019.

**ARQ.^a FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT**

EDITAL Nº 010/2020 – COFIS-ONT NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 32/2018

Pela presente, fica o(a) Sr.(a) **EBRACCI-EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CPF/CNPJ nº 12.580.894/0001-15, residente/estabelecido(a) à Praça Visconde de Mauá, nº 29/2 – Conj. 113-G, SANTOS – SP, em 08/01/2020, **NOTIFICA-**

DO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de tapume, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 01, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos **citados abaixo**, nos termos do artigo 102 e 107 da Lei Municipal nº 3750/71, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 108 combinado com o artigo 216 da lei municipal nº 3750/71 e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 056622/2014-71, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 32/2018.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2020, consta de débitos referentes a março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018, no valor de R\$ 684,30 (seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE QUATRO CASAS GEMINADAS E SOBREPOSTAS

Santos, 13 de fevereiro de 2019.

ARQ.^a FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº 011/2020 – COFIS-ONT
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 127/2019

Pela presente, fica o(a) Sr.(a) **EBRACCI-EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CPF/CNPJ nº 12.580.894/0001-15, residente/estabelecido(a) à Praça Visconde de Mauá, nº 29/2 – Conj. 113-G, SANTOS – SP, em 08/01/2020, **NOTIFICADO(A)** de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de tapume, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 01, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos **citados abaixo**, nos termos do artigo 102 e 107 da Lei Municipal nº 3750/71, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 108 combinado com o artigo 216 da lei municipal nº 3750/71 e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 056622/2014-71, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 127/2019.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trin-

ta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2020, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2019, no valor de R\$ 785,84 (setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE QUATRO CASAS GEMINADAS E SOBREPOSTAS

Santos, 13 de fevereiro de 2019.

ARQ.^a FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº 012/2020 – COFIS-ONT
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 128/2019

Pela presente, fica o(a) Sr.(a) **EBRACCI-EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CPF/CNPJ nº 12.580.894/0001-15, residente/estabelecido(a) à Praça Visconde de Mauá, nº 29/2 – Conj. 113-G, SANTOS – SP, em 08/01/2020, **NOTIFICADO(A)** de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de tapume, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 01, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos **citados abaixo**, nos termos do artigo 102 e 107 da Lei Municipal nº 3750/71, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 108 combinado com o artigo 216 da lei municipal nº 3750/71 e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 056622/2014-71, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 128/2019.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2020, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2019, no valor de R\$ 71,44 (setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE QUATRO CASAS GEMINADAS E SOBREPOSTAS

Santos, 13 de fevereiro de 2019.

ARQ.^a FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº 013/2020 – COFIS-ONT
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 229/2019

Pela presente, fica o(a) Sr.(a) **THAMAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, CPF/CNPJ nº 07.706.396/0001-36, residente/estabelecido(a) à Rua José de Alencar, nº 27, SANTOS – SP, em 24/01/2020, **NOTIFICADO(A)** de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos **citados abaixo**, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 090093/2013-53, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 229/2019.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2020, consta de débitos referentes a janeiro de 2019, no valor de R\$ 794,26 (setecentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO COMERCIAL

Santos, 14 de fevereiro de 2019.

ARQ.^a FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº 014/2020 – COFIS-ONT
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 230/2019

Pela presente, fica o(a) Sr.(a) **THAMAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, CPF/CNPJ nº 07.706.396/0001-36, residente/estabelecido(a) à Rua José de Alencar, nº 27, SANTOS – SP, em 24/01/2020, **NOTIFICADO(A)** de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos **citados abaixo**, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob

pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 090093/2013-53, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 230/2019.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2020, consta de débitos referentes a fevereiro de 2019, no valor de R\$ 794,26 (setecentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO COMERCIAL

Santos, 14 de fevereiro de 2019.

ARQ.^a FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº 015/2020 – COFIS-ONT
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 231/2019

Pela presente, fica o(a) Sr.(a) **THAMAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, CPF/CNPJ nº 07.706.396/0001-36, residente/estabelecido(a) à Rua José de Alencar, nº 27, SANTOS – SP, em 24/01/2020, **NOTIFICADO(A)** de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos **citados abaixo**, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 090093/2013-53, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 231/2019.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2020, consta de débitos referentes a março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019, no valor de R\$ 7.942,60 (sete mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO COMERCIAL

Santos, 14 de fevereiro de 2019.

ARQ.^a FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº 016/2020 – COFIS-ONT
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 44/2019

Pela presente, fica o(a) Sr.(a) **THAMAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, CPF/CNPJ nº 07.706.396/0001-36, residente/estabelecido(a) à Rua José de Alencar, nº 27, SANTOS – SP, em 24/01/2020, **NOTIFICADO(A)** de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de tapume, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 01, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos **citados abaixo**, nos termos do artigo 102 e 107 da Lei Municipal nº 3750/71, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 108 combinado com o artigo 216 da lei municipal nº 3750/71 e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 090093/2013-53, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 44/2019.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2020, consta de débitos referentes a janeiro de 2019, no valor de R\$ 107,15 (cento e sete reais e quinze centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO COMERCIAL

Santos, 14 de fevereiro de 2019.

ARQ.^a FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº 017/2020 – COFIS-ONT
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 45/2019

Pela presente, fica o(a) Sr.(a) **THAMAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, CPF/CNPJ nº 07.706.396/0001-36, residente/estabelecido(a) à Rua José de Alencar, nº 27, SANTOS – SP, em 24/01/2020, **NOTIFICADO(A)** de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de tapume,

prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 01, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos **citados abaixo**, nos termos do artigo 102 e 107 da Lei Municipal nº 3750/71, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 108 combinado com o artigo 216 da lei municipal nº 3750/71 e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 090093/2013-53, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 45/2019.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2020, consta de débitos referentes a fevereiro de 2019, no valor de R\$ 107,15 (cento e sete reais e quinze centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO COMERCIAL

Santos, 14 de fevereiro de 2019.

ARQ.^a FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº 018/2020 – COFIS-ONT
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 46/2019

Pela presente, fica o(a) Sr.(a) **THAMAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, CPF/CNPJ nº 07.706.396/0001-36, residente/estabelecido(a) à Rua José de Alencar, nº 27, SANTOS – SP, em 24/01/2020, **NOTIFICADO(A)** de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de tapume, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 01, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos **citados abaixo**, nos termos do artigo 102 e 107 da Lei Municipal nº 3750/71, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 108 combinado com o artigo 216 da lei municipal nº 3750/71 e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 090093/2013-53, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 46/2019.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2020, consta de débitos referentes a mar-

ço, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019, no valor de R\$ 1.071,50 (um mil e setenta e um reais e cinquenta centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL

Santos, 14 de fevereiro de 2019.

**ARQ.ª FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT**

EDITAL Nº. 019/2020 – COFIS-ONT

Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AURORA**, a recompor o imóvel ao estado original aprovado e tombado pelo patrimônio histórico de Santos, por ter sido executado sem a licença da PMS e não regularizável. O não atendimento acarretará em multa no valor de R\$ 1.548,30 e posterior ação judicial Infração art. 24 § 7º da L.c. 1025/19 (fachada do térreo com aplicação de litocerâmica). Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 136457-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 12772, de 11/02/2020, por violação ao disposto no art. 31 da Lei Complementar 1025/19. Imóvel situado à Av. Marechal Deodoro, nº. 05. Processo nº. 11295/2020-11.

Santos, 14 de fevereiro de 2020

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT**



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

Retificação da publicação feita em 11/02/2020, pág.35

ONDE SE LÊ:

I – ACOMPANHO o relatório final da COMINQ e determino a instauração do competente INQUÉRITO ADMINISTRATIVO,

LEIA-SE:

Processo 241948/2019-33 - I – ACOMPANHO o relatório final da COMINQ e determino a instauração do competente INQUÉRITO ADMINISTRATIVO,

EDITAL Nº 02/2020 – OTC JULGAMENTO DE RECURSOS

A OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, por meio da Comissão de Avaliação, informa que não foram interpostos recursos contra o Edital nº 01/2020 – OTC, contendo a divulgação das inscrições deferidas e indeferidas para eleição dos representantes dos usuários de serviços públicos para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

Santos, 14/02/2020.

**Ana Carla Ruiz Rocha
Mariano Braz Gonçalves Júnior
Flávio Balula Junior**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

EDITAL Nº 03/2020 – OTC

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA COMPOR AS VAGAS REMANESCENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – COMUS.

O MUNICÍPIO DE SANTOS, por meio da OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, nos termos do preceituado pela Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 8.485, de 17 de junho de 2019, COMUNICA e CONVIDA a todos os interessados para participarem de Audiência Pública, com a finalidade de eleger os representantes dos usuários dos serviços públicos para composição das vagas remanescentes do CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, com regras estabelecidas neste edital:

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital destina-se a eleição dos candidatos a membros (titulares e suplentes) dos representantes dos usuários dos serviços públicos que tiveram suas inscrições deferidas nos termos do Edital de Chamamento Público 006/2019-OTC, publicado em 06/01/2020, para compor as vagas remanescentes do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos.

1.2. Segue, abaixo, relação de candidatos por eixo que participarão do processo eleitoral do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos:

I. Comunicação e cidade (suplência):

Abel Fernando Martinho
Alessandro Derito Valencia
Carlos Roberto da Silva
Claudia Virgínia Duarte Rozo Fonseca
Henrique Martinelli Neto
Reinaldo Vilas Boas de Oliveira
Vera Escotti
Wagner Sérgio de Oliveira

II. Saúde e Esportes (titular e suplência):

Ernani Nicomedes
Márcio Damião Samia Tovar

Maria Lucia Ramalho Martins
Mário Sergio Martins de Sena

2. DA AUDIÊNCIA

2.1. A audiência pública para eleição, conforme o edital 006/2019 – OTC, será realizada no dia 21 de fevereiro de 2020, no auditório do Centro Administrativo da Prefeitura, localizado na Rua Dom Pedro II, nº 25 - Centro, às 18 horas, sendo presidida pelo Ouvidor Público Municipal, com a presença de todos os interessados e candidatos relacionados no subitem 1.2.

2. DO PROCESSO ELEITORAL

2.1. O processo eleitoral será realizado conforme o seguinte cronograma:

Horário	Programação
18h00	Abertura
18h15	Início da votação
19h15	Término da votação
19h30	Apuração
20h00	Resultado da votação

2.2. A eleição será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Avaliação, instituída por meio do Edital de Chamamento Público 006/2019-OTC, nos seguintes termos:

I – A votação será realizada, manualmente, em cédula única, dividida por eixo, com os nomes dos candidatos organizados por ordem alfabética;

II – Antes do início da votação, o presidente da comissão fará a leitura dos nomes dos candidatos inscritos em cada eixo;

III - Estão habilitados para votar todos os presentes na audiência pública, maiores de 18 anos;

IV – Para a retirada da cédula de votação, o eleitor deverá assinar a lista de presença e apresentar, à comissão, documento oficial de identidade com foto;

V - O eleitor poderá votar apenas em 1 (um) candidato por eixo, por meio de marcação de um X no campo reservado para voto, em votação secreta e facultativa;

VI - O eixo contendo rasura ou voto em mais de 1 (um) candidato, será anulado no processo de apuração, preservando naquela cédula os votos corretos destinados aos outros eixos;

VII - Após a escolha dos candidatos, o eleitor deverá depositar a cédula de votação dobrada, dentro da urna de votação;

VIII- Em caso de erro no preenchimento da cédula, antes de ser colocada na urna de votação, será fornecida uma nova ao eleitor e inutilizada a que foi substituída;

IX – O término do período de votação, mencionado no subitem 2.1, poderá ser prorrogado pelo presidente da comissão a fim de atender os eleitores presentes durante a audiência;

X - Na apuração, será feita a conferência da listagem dos nomes dos eleitores que compareceram à votação com o quantitativo de cédulas contidas na urna;

XI- A ata da audiência pública ficará disponível no Portal das Transparência da Prefeitura (www.santos.sp.gov.br/transparencia).

XII – O candidato ao comparecer para a audiência, deverá apresentar documento oficial de identidade com foto e assinar lista de presença, até o término da votação.

3. DO RESULTADO

3.1. A comissão fará a apuração dos votos e divulgará o resultado, com os totais por eixo e candidato, logo após a votação.

3.2. Serão considerados representantes titulares eleitos os candidatos com maior votação, respeitando o eixo para qual se inscreveu e as vagas disponíveis.

3.3. Serão considerados representantes suplentes eleitos os candidatos com a segunda maior votação, respeitando o eixo para qual se inscreveu e as vagas disponíveis.

3.4. Havendo empate, na apuração dos votos, será considerado eleito o candidato que tiver maior idade.

3.5. O candidato que não estiver presente à audiência, comprovado em lista de presença assinada, conforme item XII, antes do término da votação, será eliminado, mesmo que tenha número suficiente de votos para ser eleito.

3.6. O resultado oficial da votação será publicado no Diário Oficial em até 2 (dois) dias úteis, findo o processo eleitoral.

3.7. Os candidatos que receberem votos insuficientes para se eleger irão compor a lista de excedentes e estarão aptos a compor o Conselho, em caso de vacância.

4. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

4.1. Os interessados poderão interpor recurso ou impugnação de qualquer decisão ou atos previstos no processo eleitoral durante a realização da Audiência Pública, imediatamente após o ato a ser recorrido ou impugnado.

5. DA POSSE

5.1. A posse dos conselheiros, representantes dos usuários de serviços públicos, dar-se-á pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada, na reunião ordinária do Conselho a realizar-se no dia 09 de março de 2020 no auditório do Centro Administrativo da Prefeitura, localizado na Rua Dom Pedro II, nº 25 - Centro, às 18 horas.

5.2. A nomeação dos membros do Conselho para o biênio 2020-2021, será formalizada por meio de decreto.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/02/2020

Processo 21334/2018-83 - Considerando o percentual de ocorrências respondidas e o tempo decorrido, determino o arquivamento da sindicância.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) APURAÇÃO DO DESFILE OFICIAL DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SANTOS - CARNAVAL 2020 - SECULT / PMS - VILA MATHIAS

Data: 18/02/2020

Horário: 10h00 às 14h00

Interdição Total: Av. Sen. Pinheiro Machado (sentido Centro / Praia) entre Av. Francisco Manoel e Av. Luiz La Scala.

Rota Alternativa: Av. Ana Costa (sentido Centro / Praia).

Data: 18/02/2020

Horário: 11h00 às 14h00

Interdição Total: Av. Sen. Pinheiro Machado (sentido Praia / Centro) entre R. Lucas Fortunato e R. Antonio Bento.

Rota Alternativa: Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro).

02) SANTOS CARNABANDA 2020 - BANDA TREZE / SECULT - APARECIDA

Data: 19/02/2020

Horário: 18h00 às 22h00

Interdições Totais: R. da Liberdade entre R. Com. Alfaia Rodrigues e R. da Liberdade; R. Prof. Torres Homem entre R. Alexandre Martins e R. Nabuco de Araújo; R. Nabuco de Araújo entre R. Alexandre Martins e Praça Nossa Sra Aparecida.

Rota Alternativa: R. Alexandre Martins e R. da Liberdade.

03) SANTOS CARNABANDA 2020 - ESTIVADORES / SECULT - PAQUETÁ

Data: 19/02/2020

Horário: 18h00 às 22h00

Interdições Totais: R. dos Estivadores entre R. João Pessoa e R. Gal. Câmara; R. João Pessoa entre R. Dr. Cochrane e Av. Conselheiro Nébias.

Rota Alternativa: R. Gal. Câmara.

04) SANTOS CARNABANDA 2020 - VILA SÃO BENTO / SECULT - VALONGO

Data: 20/02/2020

Horário: 18h00 às 22h00

Local: R. Visconde do Embaré entre R. Cristiano Otoni e Praça Miguel Almeida; R. Cristiano Otoni entre R. Getúlio Dornelles Vargas.

Rota Alternativa: Av. Getúlio Dornelles Vargas.

05) SANTOS CARNABANDA 2020 - BB DO ESTUÁRIO / SECULT - ESTUÁRIO

Data: 20/02/2020

Horário: 18h00 às 22h00

Interdições Totais: R. Bernardo Browne entre R. Ten. Antônio João e R. Felipe Camarão; R. João de Barros entre R. da Liberdade e R. Otávio Correia; R. Felipe Camarão entre R. da Liberdade e R. Otávio Correia.

Rota Alternativa: Av. Afonso Pena.

06) SANTOS CARNABANDA 2020 - BECO / SECULT - PONTA DA PRAIA

Data: 21/02/2020

Horário: 18h00 às 22h00

Interdições Totais: Av. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre R. Cipriano Barata e Av. Gov. Mário Covas Jr; Av. Pedro Lessa (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Gov. Mário Covas Jr e R. Maria Máximo; R. Maria Máximo entre R. Vitorino Cirillo e R. Comendador Alfaia Rodrigues.

Rota Alternativa: Av. Afonso Pena e R. Cipriano Barata.

07) SANTOS CARNABANDA 2020 - CONCENTRA MAS NÃO SAI / SECULT - PONTA DA PRAIA

Data: 21/02/2020

Horário: 18h00 às 22h00

Interdições Totais: R. Dom Duarte Leopoldo e Silva entre Av. Nilo Peçanha e R. Benedito Ernesto Guimarães; R. São Judas Tadeu entre R. Manoel Elias Ruiz e R. Napoleão Laureano; R. Alberto Veiga entre R. Manoel Elias Ruiz e R. Napoleão Laureano

Rota Alternativa: R. Manoel Elias Ruiz, Av. Dr. Nilo Peçanha e R. Napoleão Laureano.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

Polo Passivo - Exclusão

PA Nº 243984/2018-97 - MARIA DA CONCEIÇÃO SALES PINTO - DEFIRO TENDO EM VISTA QUE A REQUERENTE RETIROU-SE DA SOCIEDADE EM DEZEMBRO DE 1997 CONFORME DOCUMENTOS ACOSTADOS



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/02/2020

Processo nº 10816/2020-87: Elenice Aparecida Gimenez Hushi - Defiro a aposentadoria com base no laudo médico e parecer do Departamento Jurídico.

PORTARIA Nº 140/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** por invalidez, sem paridade, com proventos integrais, a partir de 11 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 4º, do artigo 52 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, a Sra. **ELENICE APARECIDA GIMENEZ HUSHI**, registro nº 30.598-7, no cargo de Médico, Nível S, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 13 de fevereiro de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 204598/2020-68 - REGINA MYRIAM

GUEDES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 2 anos, 6 meses e 26 dias.

Processo nº 204526/2020-57 - LILIAN ROBERA DE CARVALHO DE SIQUEIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 3 anos, 5 meses e 24 dias.

Processo nº 204472/2020-20 - CLEIA MACIEL LOPES FERNANDES DOS SANTOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 1 ano e 14 dias.

Processo nº 204324/2020-32 - JOSÉ MARQUES CARRIÇO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 5 anos e 8 meses.

Processo nº 204024/2020-07 - MADALENA RODRIGUEZ ALVES DE SOUZA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 4 anos e 25 dias.

Processo nº 204007/2020-80 - JOSÉ LUIZ FERNANDES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 18 anos, 10 meses e 13 dias.

Processo nº 204002/2020-66 - CLETO SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 13 anos, 7 meses e 29 dias.

Processo nº 203852/2020-65 - EDSON GANEF - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 3 anos, 6 meses e 26 dias.

Processo nº 203761/2020-10 - RENATA CRISTINA PAULA DE OLIVEIRA NASCIMENTO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 5 anos, 1 mês e 19 dias.

Processo nº 203594/2020-71 - VERA LUCIA PONTES DE OLIVEIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social

correspondente a 15 anos e 29 dias.

Processo nº 203556/2020-82 - MARY INES DIMAS XAVIER - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 1 ano e 4 meses.

Processo nº 203522/2020-61 - EDILZA DOS SANTOS SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 4 anos, 11 meses e 27 dias.

Processo nº 203374/2020-75 - MARA SELAIBE DE SOUZA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 3 anos, 3 meses e 18 dias.

Processo nº 203192/2020-68 - LENON BARBOSA ANDRADE - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 10 anos, 11 meses e 4 dias.

Processo nº 203074/2020-31 - LEANDRO FERREIRA SILVEIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 7 anos, 10 meses e 22 dias.

Processo nº 203018/2020-61 - CLAIRE MARGARET DE JESUS GIOVANI - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 9 anos, 5 meses e 1 dia.

Processo nº 202817/2020-29 - WALTER CONTI JUNIOR - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 4 anos, 6 meses e 22 dias.

Processo nº 202482/2020-11 - MARIA DAS DORES RODRIGUES DOS SANTOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 12 anos, 3 meses e 17 dias.

Processo nº 202202/2020-84 - JONAS ALFREDO CRISTOVÃO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 6 anos, 9 meses e 20 dias.

Processo nº 274947/2019-66 - JACIRA DOMINGUES SANCHES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal,

o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 6 anos, 9 meses e 20 dias.

Processo nº 273347/2019-53 - ELIZABET CIRILA PINHEIRO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 3 anos, 10 meses e 23 dias.

Processo nº 270571/2019-11 - JOÃO ANTONIO MACEDO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 5 anos, 8 meses e 29 dias.

Processo nº 268402/2019-11 - MANOEL ANTONIO DE SANTANA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 12 anos, e 2 dias.

Processo nº 267700/2019-93 - THAIS RODRIGUES AFONSO CELESTINO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 6 anos e 7 dias.

Processo nº 264506/2019-74 - JOILSON DE OLIVEIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 3 anos e 12 dias.

Processo nº 261955/2019-51 - APARECIDO HONORIO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 1 ano, 11 meses e 8 dias, e 8 anos, 10 meses e 28 dias a outro regime próprio de previdência social.

Processo nº 261795/2019-87 - MARCO ANTONIO ALVAREZ DA COSTA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 3 anos e 29 dias.

Processo nº 259518/2019-12 - BENTO PAULO CARVALHO LUZ - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 10 anos, 7 meses e 8 dias.

Processo nº 259463/2019-14 - MANOEL ANTONIO DE SANTANA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 2 anos, 11 meses e 25 dias.

Processo nº 257824/2019-70 - LAIR APARECIDA MAGALHÃES - Revogo o despacho exarado em 12/11/2019 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 6 anos e 14 dias.

Processo nº 256879/2019-26 - MILENA DAVI LIMA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 3 anos, 10 meses e 18 dias.

Processo nº 251441/2019-98 - JOSÉ RIBAMAR DE GOIS SIQUEIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 7 anos, 7 meses e 27 dias.

Processo nº 249496/2019-47 - MENDELSSON SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outros regimes próprios de previdência social correspondente a 8 meses e 17 dias.

Processo nº 240451/2019-80 - MARCOS ALEXANDRE GUIGUER - Revogo o despacho exarado em 26/08/2019 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 4 anos, 8 meses e 29 dias.

Processo nº 239639/2019-76 - BEATRIZ ANTOUN DA FONSECA E SILVA - Revogo o despacho exarado em 26/08/2019 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 4 anos.

Processo nº 232050/2019-83 - SANDRA REGINA TRINDADE DE FREITAS SILVA - Revogo o despacho exarado em 12/08/2019 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 10 anos, 11 meses e 14 dias.

Processo nº 221217/2019-35 - ROSALIA DE ALMEIDA VIEIRA - Revogo o despacho exarado em 13/05/2019.

Processo nº 79021/2014-08 - ROBERTO PALO-

MINO SALGADO - Revogo o despacho exarado em 14/08/2014.

Processo nº 213198/2019-37 - EDNA AUDI KALAF - Revogo o despacho exarado em 06/05/2019 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 1 ano, 4 meses e 12 dias.

Processo nº 204378/2019-28 - VERA CRISTINA DE FREITAS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outros regimes próprios de previdência social correspondente a 8 anos, 8 meses e 25 dias, e 12 anos, 9 meses e 28 dias prestados ao regime geral de previdência social



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE, CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO MUTUÁRIO

CONVOCAÇÃO

Convoco o abaixo citado ou por seu representante legal, devidamente munido de instrumento oficial de procuração, para que compareça à Seção de Controle, Credenciamento e Atendimento ao Mutuário nesta Autarquia no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 18/02/2020, a fim de tratar de assunto de seu interesse, conforme segue:

- ELIZABETH FURSOVA, registro: 24.799-9, ref. Processo nº. 3390/2020-97, prestar esclarecimentos sobre a informação solicita;

O não comparecimento no prazo estabelecido ensejará o arquivamento por desinteresse.

Santos, 17 de fevereiro de 2020.

**IGOR MENESES LOPES
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE,
CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO
MUTUÁRIO**



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS – RECURSO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2020

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Resultado da Análise dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, após análise dos recursos impetrados pelos candidatos que solicitaram isenção**, amparados pelo **Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007 ou pela Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de setembro de 2000**.

Informa que os recursos interpostos contra o Resultado da Análise dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, foram todos analisados e julgados **improcedentes**.

Informa também, que os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), tiveram a Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição Pós – Recurso **Indeferida**:

Nome do(a) Candidato (a)	Documento	Cargo	Motivo do Indeferimento
Joyce Sanae Tanaka	272046048	Contador	Em desacordo com o item 4.2. , alínea “a” do Edital nº 02/2020 .
Marianne Louise Klibis Bispo	425525570	Assistente Legislativo	Em desacordo com o item 4.2. , alínea “a” do Edital nº 02/2020 .
Marianne Louise Klibis Bispo	425525570	Auxiliar Legislativo	Em desacordo com o item 4.2. , alínea “a” do Edital nº 02/2020 .
Viviane Alcântara de Araújo	416286689	Assistente Legislativo	Em desacordo com o item 4.2. , alínea “a” do Edital nº 02/2020 .

Os candidatos que tiveram a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **06 de março de 2020**, disponível até **18h00**.

O interessado que **não teve o seu Pedido Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição deferido**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 02/2020**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV e V do Edital nº 02/2020**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o Resultado dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição Pós – Recurso, no Concurso Público dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pelo **Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007 ou pela Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de setembro de 2000**.

Santos/SP, 18 de fevereiro de 2020.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

CONVITE

A Comissão de Cultura da Câmara Municipal de Santos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, convida a participar de Audiência Pública a ser realizada no dia **27 de fevereiro de 2020, às 15h**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” desta Casa de Leis, à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1 – Santos/SP.

Na ocasião será realizada a **prestação de contas das ações realizadas pelo Santos Convention & Visitors Bureau**, em atendimento ao parágrafo único da cláusula oitava do Termo de Fomento nº 67/2017 e P.A. nº 50954/2002-44, celebrado entre o Município de Santos e o Santos Convention & Visitors Bureau.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

CONVITE

Convidamos a Comunidade Santista a participar da **Audiência Pública**, promovida pela Câmara Municipal de Santos, que se realizará **no dia 27 de fevereiro de 2020, às 10:00 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart”**, situado na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01, bairro da Vila Nova, onde será apresentado, pela Secretaria de Economia e Finanças do Município de Santos, o **Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2020**, em cumprimento ao dispositivo na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Santos, 17 de fevereiro de 2020

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

CONVITE

Convidamos a Comunidade Santista a participar da Audiência Pública, promovida pela Câmara Municipal de Santos, que se realizará no **dia 28 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart”**, situado na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01, bairro da Vila Nova, onde serão apresentadas, pela Secretaria Municipal de Saúde, as Contas do Fundo Municipal de Saúde do 3º quadrimestre de 2019, o Contrato de Gestão firmado com a Fundação ABC, o Contrato de Gestão firmado com o Instituto Oswaldo Cruz e o Contrato de Gestão firmado com a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM) referente às contas do 3º quadrimestre de 2019, conforme o previsto no § 3º do artigo 2º da Lei Municipal nº 3101/15.

Santos, 17 de fevereiro de 2020

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 1.825, de 17 de dezembro de 1999, CONVOCO os membros do Conselho Municipal de Educação para realização da **190ª Reunião Ordinária**, no próximo dia **19 de fevereiro de 2020, às 14h**, no auditório do Centro Darcy Ribeiro, sito à Rua São Paulo, 40A – Vila Belmiro, com a seguinte ordem do dia:

Expediente

- Aprovação da Ata da reunião anterior;
- FUNDEB – Profa Eliana Paulo (Presidente do Conselho do FUNDEB);
- A Supervisão de Ensino nas Escolas Particulares de Educação Infantil – Profa Nádia Trovão;
- Assuntos gerais.

Santos, 17 de fevereiro de 2020

PROF.ª DRA. EVA CRISTINA DE CARVALHO SOUZA MENDES
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES - COMESP

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Esportes a comparecerem, dia **20/02/2020, às 9h00**, em primeira convocação, com a presença da maioria simples de seus membros, e às 9h15, em segunda, com qualquer número de membros, na Secretaria Municipal de Esportes, situada à Praça Eng.º José Rebouças, s/nº, para participarem da **1ª Reunião Ordinária** de 2020.

Pauta:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Posse dos conselheiros para o biênio 2020/2021;
- Eleição do Presidente para o biênio 2020/2021;
- Eleição de dois diretores para o biênio 2020/2021;
- Calendário das reuniões para o biênio 2020/2021;
- Assuntos Gerais.

Santos, 11 de fevereiro de 2020

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD -

COMUNICADO Nº. 01/2020 – COMAD

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD, como órgão consultivo, normativo e deliberativo das políticas públicas sobre drogas no Município de Santos, **COMUNICA** a nova composição da Diretoria Executiva deste órgão para continuidade da Gestão 2019/2021.

Presidente: Luciana Togni de Lima e Silva Surjus
Vice-Presidente: Annie Louise Saboya Prado
1ª Secretária: Wilmara Pereira Vasques
2ª Secretário: Angelo Gabriel dos Santos Silva

Santos, 17 de fevereiro de 2020.

LUCIANA TOGNI DE LIMA E SILVA SURJUS
PRESIDENTE DO COMAD

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1459/2019

CONTRATO: SERV. 1118

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPARO DE PEÇAS.

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA SIQUEIRA & NAZAR LTDA. – ME.

VALOR: R\$ 36.960,00 (TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2020.